



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 02/2019/PMM**

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital n° 01/2018/PMM conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

**Onde se lê**

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, conforme abaixo:

- a) Exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada em Marabá-PA.
- b) Prova de títulos, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitem 8.6 deste Edital.
- c) Prova de Aptidão Física aos candidatos do cargo de Guarda Municipal, não eliminados conforme subitem 8.8 deste edital.

**Leia-se**

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, conforme abaixo:

- a) Exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada em Marabá-PA.
- b) Prova de títulos, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitem 8.6 deste Edital.
- c) Prova de Aptidão Física, **de Caráter eliminatória**, aos candidatos do cargo de Guarda Municipal, não eliminados conforme subitem 8.8 deste edital.
- d) Os candidatos do cargo de Guarda Municipal serão ainda convocados em edital específico, conforme ordem de classificação no concurso após a aplicação das provas objetiva e prova de aptidão física, alíneas “a” e “c” acima, a uma 2ª etapa de avaliação neste concurso de caráter obrigatória e eliminatória, composta de Exames Médicos, Exames Psicológicos e Curso de Formação de Guarda Municipal, a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Marabá. Sendo o candidato eliminado neste concurso se não for aprovado ou faltar a uma das fases desta 2ª etapa de avaliação. Sendo que o candidato receberá uma bolsa no valor de 1(um) salário mínimo, sem descontos, durante toda a realização do curso de formação de guarda municipal.**
  - d.1) Exames Médicos e Psicológicos, de caráter eliminatório, aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal aprovados na prova de aptidão física.**
  - d.2) Curso de Formação de Guarda Municipal, de caráter eliminatório e classificatório aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal aprovados na etapa de exames médicos e psicológicos.**

### Onde se lê

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, impreterivelmente até o dia 10 de janeiro de 2019, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pela executora do concurso.

### Leia-se

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, impreterivelmente até o **dia 21 de janeiro de 2019**, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pela executora do concurso.

### Onde se lê

6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre 18h do dia 12 de dezembro de 2018 até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2019.

### Leia-se

6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre **18h do dia 12 de dezembro de 2018 até às 23h59 do dia 21 de janeiro de 2019**.

### Onde se lê

6.6. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 11 de janeiro de 2019**.

### Leia-se

6.6. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 22 de janeiro de 2019**.

### Onde se lê

6.9. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), no período de 28 a 31/01/2019. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

### Leia-se

6.9. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), **no período de 05 a 08/02/2019**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado

### Onde se lê

#### 11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será somada a pontuação obtida na avaliação de títulos, para totalizar a nota final.

11.2. Os candidatos, não eliminados nos subitens 8.3, 8.6, 8.8 ou 10.20, serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

### Leia-se

#### 11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final no concurso será a soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será **também** somada a pontuação obtida na avaliação de títulos, para totalizar a nota final.

**11.1.1 A nota final no concurso para o cargo de nível médio de Guarda Municipal será à média aritmética da nota final da prova objetiva mais a nota final do curso de formação de guarda municipal.**

11.2. Os candidatos não eliminados nos subitens **1.6 alínea “d”**, 8.3, 8.6, 8.8 ou 10.20 deste edital, serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

### Onde se lê

12.1. Na hipótese de igualdade de nota final para todos os cargos, terá preferência, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota total na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) Obter a maior nota total na prova objetiva de Português;
- c) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Pedagógica, quando for o caso;
- d) Obter a maior nota total na prova objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso;
- e) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Municipal, quando for o caso;
- f) Obter a maior nota total na prova objetiva de Atualidades, quando for o caso;
- g) Obter a maior nota total na prova objetiva de Noções de Informática, quando for o caso;
- h) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

### Leia-se

12.1. Na hipótese de igualdade de nota final para todos os cargos, terá preferência, **conforme Artigo 6º da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008**, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Já pertencer ao serviço público municipal;**
- b) **Possuir maior tempo prestado ao serviço público municipal;**
- c) **Possuir maior tempo prestado ao serviço público estadual;**
- d) **Possuir maior tempo prestado ao serviço público da União;**
- h) **Tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.**

**12.1.1 Todos os candidatos na condição de empatados com outros candidatos, após a classificação definitiva da prova objetiva do concurso, serão convocados em edital específico para apresentação, se for o caso, de documentação correspondente à comprovação de tempo de exercício no serviço público municipal, estadual e/ou da União, para a devida aplicação dos critérios de desempate do item 12.1 deste edital.**

### Onde se lê

Anexo II – Conteúdos Programático para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior:

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei nº 17.331, de 30/12/2008 – RJU – Nova Redação.
2. Lei nº 17.336, de 20/03/2009 – Nova redação aos Art. 68, 74 e 86 da Lei nº 17.331-RJU.
3. Lei nº 17.385, de 30/12/2009 – Altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
4. Lei nº 17.592, de 12/07/2013 – Altera o captu e o &1º do art. 75 da Lei nº 17.331, de 31/12/2008.
5. Lei nº 17.759, de 20/01/2017 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008.
6. Lei nº 17.827, de 28/12/2017 – Altera o art. 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008.

### Leia-se

Anexo II – Conteúdos Programático para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior:

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei nº 17.331 de 30/12/2008 – RJU – Nova Redação.
2. Lei nº 17.336 de 20/03/2009 – Nova redação aos Art. 68, 74 e 86 da Lei nº 17.331 **de 30/12/2008.**
3. Lei nº 17.385 de 30/12/2009 – Altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331 **de 30/12/2008.**
4. Lei nº 17.592, de 12/07/2013 – Altera o captu e o &1º do art. 75 da Lei nº 17.331, de **30/12/2008.**
5. **Lei nº 17.756 de 20/12/2016 – Altera Legislação Previdenciária Municipal;** 6.. Lei nº 17.759 de 20/01/2017 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 17.331 de **30/12/2008.**
7. **Lei nº 17.800 de 30/10/2017 – Altera a Lei nº 17.331 de 30/12/2008 e Lei nº 17.756 de 20/12/2016.**
8. Lei nº 17.827 de 28/12/2017 – Altera o art. 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008.
9. **Lei nº 17.844 de 16/03/2018 – Altera o art. o Inciso V do art. 5º e o art. 215 da Lei nº 17.331 de 30/12/2008.**

**Fica acrescentado no texto do anexo I – Tabela de Cargos, em pré-requisitos, “com registro atualizado em órgão de classe”, nos cargos de nível superior de Administrador, Estatístico, Geólogo e Zootecnista. Para os cargos de Analista Previdenciário e Analista de Controle Interno esta exigência se aplica a todas as graduações que podem concorrer a estes respectivos cargos.**

Marabá-PA, 11 de Janeiro de 2019

Sebastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2018**  
**(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)**

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo de nível fundamental, médio e superior da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. As inscrições para o concurso serão realizadas na modalidade Internet (online), obedecidas à data e horários estabelecidos neste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas efetivas, conforme tabela de cargos do anexo I deste Edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentária-financeira da Prefeitura Municipal de Marabá, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, pré-requisitos exigido para investidura no cargo e salário base constam do anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

1.5. Todos os cargos ofertados neste concurso possuem carga horária de trabalho de acordo com a tabela de cargos do anexo I deste Edital.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, conforme abaixo:

a) Exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada em Marabá-PA.

b) Prova de títulos, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitem 8.6 deste Edital.

c) Prova de Aptidão Física aos candidatos do cargo de Guarda Municipal, não eliminados conforme subitem 8.8 deste edital.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino).

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8. Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

289.1. Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos.

2.8.2. Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano.

2.8.3. Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo.

2.9. Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.

2.10. Os exames, relacionados no subitem 2.8 deste edital, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá. Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

2.11. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.

2.12. O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

2.13. O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado no subitem 2.8 deste edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.

2.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste edital.

2.15. No ato da habilitação e conforme agendamento, o candidato nomeado será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.

2.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Marabá.

2.17. Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.

2.18. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho, em complementação ao exame clínico e os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário serão encaminhados para a Junta Médica Oficial.

2.19. A Junta Médica Oficial, após a análise do exame clínico e dos exames/vacinas dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.

2.20. Durante a Perícia Médica Oficial, poderão ser solicitados exames/vacinas complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como por exemplo nos seguintes casos: laudos oftalmológico se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo

otorrinolaringológico se alteração na audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros.

2.21. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

2.22. O candidato nomeado somente será empossado se for considerado apto na Perícia Médica Oficial, de caráter eliminatório.

2.23. O candidato considerado inapto na Perícia Médica Oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

2.24. O candidato convocado para a realização da Perícia Médica Oficial, que não se apresentar no local e prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.2 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada ou sedex, à Comissão Executora do Concurso da PMM – FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.6. Após período de inscrição relacionado no subitem 6.2 deste Edital, será publicado no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)) a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item 13 deste edital.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.8. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidas, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Marabá, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

#### **4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)**

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), mesmo formulário disponível aos demais candidatos, no período de 12 a 21/12/2018. Neste período, as Pessoas com Deficiência (PcD), que requererem isenção da taxa de inscrição deverão encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada simples ou sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMM (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especiais por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

4.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

4.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital.

4.6. Não será recebida documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

4.7. Será publicado aviso em Diário Oficial e na íntegra no site da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recursos conforme item 13 deste edital.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento até o dia 11 de janeiro de 2019, observado o horário de Belém-PA.

4.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, impreterivelmente até o dia 10 de janeiro de 2019, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em



cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pela executora do concurso.

5.1.1. O formulário preenchido com o pedido de atendimento especial, juntamente com o laudo médico, deverá ser enviado via postal, carta registrada simples, a FADESP, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

5.2. O laudo médico referido no subitem 5.1 deste edital não será devolvido, tampouco será fornecida cópia do laudo.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, durante o período de inscrições no concurso, deverá anexar junto ao formulário de atendimento especial a amamentação, disponível na página do concurso, cópia da certidão de nascimento da criança (salvo se o nascimento ocorrer após a data estabelecida no item 5.1 deste edital, quando então deverá portar no dia da prova a certidão de nascimento original ou cópia autenticada), ou documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.3.1. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

5.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

5.3.3. O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

5.3.4. O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos níveis/cargos é:

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio e médio técnico;
- R\$ 70,00 para o cargo cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre **18h do dia 12 de dezembro de 2018 até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2019**.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

6.4. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.5. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

6.6. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 11 de janeiro de 2019**.

6.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.8. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.9. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), no período de 28 a 31/01/2019. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.10. A apresentação do documento original de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.11. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.13. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.14. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A FADESP excluirá do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.15. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago.

## 7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **24 de fevereiro de 2019**, nos turnos:

**MANHÃ**, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior.

**TARDE**, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio.

7.1.1. O candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 7.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação Municipal	10	1,00	10
Legislação Pedagógica	10	1,00	10
Conhecimento - Específico	20	2,00	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>70</b>

### 7.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação Municipal	10	1,00	10
Atualidades	10	1,00	10
Conhecimento Específico	20	2,00	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>70</b>

### 7.2.3. Cargo de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação Municipal	10	1,00	10
Matemática e Raciocínio Lógico	05	1,00	05
Noções de Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	20	2,00	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>70</b>

### 7.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	20	1,00	20
Legislação Municipal	05	1,00	05
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1,00	15
Atualidades	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

7.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 7.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.10 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

7.15. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.17. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e acessórios de chapelaria. Se for o caso, o candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude

7.18. Não haverá sob hipótese alguma:

7.18.1. prova de segunda chamada;

7.18.2. revisão de provas;

7.18.3. vista de qualquer uma das provas.

7.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.24. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.25. A FAEESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.26. A FAEESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.27. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão resposta;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

7.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.30. Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais de Marabá-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

7.32. O não comparecimento às provas implicará na eliminação automática do candidato.

7.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.34. O candidato deverá devolver no dia das provas o cartão resposta da prova objetiva, e o boletim de questões da prova objetiva, recebidos. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60(sessenta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. As matrizes das provas objetivas estarão disponíveis, no dia seguinte da realização, no site da FADESP, podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição, impresso conforme subitem 6.9 deste Edital. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição, não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.

7.35. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material de corpo transparente, as respostas da prova objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e no cartão resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato.

7.36. O candidato é responsável pela devolução de seu cartão resposta da prova objetiva

devidamente preenchida ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o cartão resposta da prova objetiva.

7.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS**

8.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

8.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

8.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior às referidas no subitem 8.2, será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

8.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos cargos de nível superior não eliminados conforme subitem 8.3 deste Edital, cujo número de vagas no cargo for inferior ou igual a 10 (dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

8.5. Serão convocados para a avaliação de títulos, os candidatos dos cargos de nível superior não eliminados conforme subitem 8.3 deste Edital, cujo número de vagas no cargo for superior a 10 (dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

8.6. Os candidatos não convocados para a prova de títulos, na forma dos subitens 8.5 ou 8.6 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

8.7. Serão convocados para a prova de Aptidão Física os candidatos do cargo de nível médio de Guarda Municipal, não eliminados conforme subitem 8.3 deste Edital, classificados em até três vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

8.8. Os candidatos não convocados para a prova de Aptidão Física, na forma do subitem 8.7 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## **9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

9.1 Os candidatos considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitens 8.4 ou 8.5 deste Edital serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e publicado relação no site da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso PMM – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

9.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

9.2. A avaliação de títulos valerá 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 9.1 em Diário Oficial. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

9.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Doutorado na área em que concorre	2,00	2,00
B	Mestrado na área em que concorre	1,00	1,00
C	Especialização na área em que concorre	0,75	0,75
D	Exercício de atividade profissional na área a que concorre.	0,20 por ano	1,00
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,25	0,25
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5,00</b>

9.5. **É obrigatório** que o candidato encaminhe junto com os documentos comprobatórios de pontuação da prova de títulos a **cópia autenticada em cartório de seu Diploma de graduação, ou, atestado de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar**, para que a banca possa pontuar o itens “C” e “D” da tabela do item 9.4. Caso o candidato não apresente o Diploma de conclusão da graduação não será pontuado nestes itens.

9.6. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos, relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional, após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente Concurso em Diário Oficial.

9.7. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

9.9. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

#### **9.10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

9.10.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado, na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.10.2. **Curso de Especialização na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.10.3. **Na Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional, para efeito de pontuação, após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar**. A não apresentação desta documentação de graduação impossibilitará a contagem do tempo, sendo assim desconsiderada a documentação da atividade profissional para efeito de pontuação.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

9.10.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.10.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

9.10.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.10.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.10.6. **A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas



e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos/lotação no serviço público.

9.10.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.10.8. Cada título será considerado uma única vez.

9.10.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste Edital.

9.11. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.12. Será publicado o aviso do Edital em Diário Oficial e publicado relação no *site* da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

## 10. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

10.1. Os candidatos do cargo de nível médio de **Guarda Municipal**, considerados aptos à prova de **Aptidão Física**, não eliminados após a aplicação do subitem 8.8 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e relacionados no site da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>).

10.2. Estas provas terão caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO.

10.3. **No dia de prova** os candidatos deverão **comparecer ao local definido para os testes físico com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, trajando vestimenta e calçado próprios para a realização de atividades físicas.**

10.4. **No dia de prova** os candidatos deverão **comparecer ao local definido para os testes físicos portando original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.6. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 10.4 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

10.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.9. A **Prova de Aptidão Física** abrangerá:

1 – **BIOMETRIA** – O candidato deverá obrigatoriamente **apresentar no dia da prova um Atestado de Médico**, com o parecer “**Apto para realizar a Prova de Esforço Físico**”, expedido por médico devidamente registrado no CRM. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso.

**2 – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA** – Os candidatos serão submetidos a quatro testes físicos.

10.10. Os testes físicos serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de 30 minutos entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física.

10.11. O teste de avaliação física será aplicado em condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização.

10.12. Os testes e índices mínimos da Prova de Aptidão Física obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

<b>Exercícios</b>	<b>Para o Sexo Masculino</b>	<b>Para o Sexo Feminino</b>
Flexão/Sustentação de braço na barra fixa horizontal	3 (três) repetições	10 (dez) segundos de sustentação
Flexão Abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto	30 (trinta) repetições	25 (vinte e cinco) repetições
Flexão de Braço no solo	20 (vinte) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	15 (quinze) repetições, em seis apoios (mãos, joelhos e pés)
Corrida de 12 (doze) minutos	2.000m(dois mil metros)	1.600m(mil e seiscentos metros)

10.13. Descrição dos Testes

10.13.1. Flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) Posição Inicial: ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser na barra opcional, pronada ou supinada, posição das pernas estendidas ou flexionadas, não podendo usar luvas, cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

10.13.2. Sustentação de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em posição da mão na barra opcional, pronada ou supinada, posição das pernas estendidas ou flexionadas, não podendo usar luvas, mantendo o queixo acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: ao comando de "iniciar", será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e sem apoiá-lo, dentro do tempo previsto para sua execução;

10.13.3. Flexão Abdominal sobre o solo em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) Posição Inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) Execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

10.13.4. Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo masculino, em quatro apoios:

a) Posição Inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

10.13.5 Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios:

a) Posição Inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo;

10.13.6. Corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos:

a) Execução: o (a) candidato (a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o (a) candidato (a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo, no entanto, o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

10.14. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física;

10.15. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos;

10.16. Os Testes de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com intervalo máximo de 30 minutos, a segunda tentativa;

10.17. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a Prova de Aptidão Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

10.18. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado;

10.19. A Comissão de Aplicação da Prova de Aptidão Física para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

10.20. Será eliminado nesta etapa, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o Exame Físico;

b. For considerado INAPTO, por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c. Na hipótese de candidata gestante não apresentar Atestado Médico, autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, bem como não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

d. Desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.

10.21. Será publicado o aviso do Edital em Diário Oficial e publicado relação no *site* da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de aptidão física. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

## **11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

11.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior será somada a pontuação obtida na avaliação de títulos, para totalizar a nota final.

11.2. Os candidatos, não eliminados nos subitens 8.3, 8.6, 8.8 ou 10.20, serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Na hipótese de igualdade de nota final para todos os cargos, terá preferência, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) Obter a maior nota total na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

b) Obter a maior nota total na prova objetiva de Português;

c) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Pedagógica, quando for o caso;

d) Obter a maior nota total na prova objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso;

e) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Municipal, quando for o caso;

f) Obter a maior nota total na prova objetiva de Atualidades, quando for o caso;

g) Obter a maior nota total na prova objetiva de Noções de Informática, quando for o caso;

h) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, em petição escrita a Comissão do Concurso, endereçada a FADESP, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, postado, ou protocolado na sede da FADESP, até o quinto dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.

13.2. A Comissão do Concurso somente autorizará a FADESP a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste Concurso. As respostas as eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados na secretaria da FADESP.

13.3. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos, relação de candidatos que concorre na condição de PcD e do resultado final do Concurso Público.

13.4. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposta em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

13.5. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.6. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

13.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 13.4 deste edital.

13.8. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 deste Edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Belém-PA.

13.9. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.10. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.11. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

### 14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva, de aviso em Diário Oficial e publicação na íntegra da relação final dos classificados no concurso no portal da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), Instituição organizadora do certame, onde permanecerá publicada durante todo o período de validade do concurso.

### 15. CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO

15.1. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas oferecidas, será nomeado sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Marabá, estabelecido pela Lei nº 17.331/2008 e alterações, durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2. A nomeação/convocação oficial será feita por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Marabá, Diário dos Municípios FAMEP e jornal de circulação do Município de Marabá. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar **Termo de Desistência, ato que permitirá a Prefeitura Municipal de Marabá convocar o próximo candidato da lista de aprovados, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”, ficando o candidato eliminado do certame.**

15.3. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da Prefeitura Municipal de Marabá.

15.4. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

15.5. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da Prefeitura Municipal de Marabá.

## **16. DA HABILITAÇÃO**

16.1. No momento da habilitação, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>
- q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Marabá.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>.

17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Marabá em Diário Oficial.

17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal nº Lei nº 17.331/2008 e suas alterações.

17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

17.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e *home page* [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).

17.12. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Marabá. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

17.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo serão eliminados do concurso público.

17.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Marabá não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

17.15. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Marabá não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Marabá.

Marabá (PA), 12 de Dezembro de 2018

Sebastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá

## ANEXO I – TABELA DE CARGOS

## NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária	Síntese das Atividades
<b>Agente de Portaria - Zona Urbana</b>	Nível fundamental	25	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria – Zona Rural – POLO I</b>	Nível fundamental	02	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria – Zona Rural – POLO II</b>	Nível fundamental	04	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria – Zona Rural – POLO III</b>	Nível fundamental	02	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível fundamental	06	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria – Zona Rural – POLO V</b>	Nível fundamental	07	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.



<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana</b>	Nível fundamental	60	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO I</b>	Nível fundamental	04	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO II</b>	Nível fundamental	15	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO III</b>	Nível fundamental	20	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas

<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível fundamental	20	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de roupa, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
<b>Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO V</b>	Nível fundamental	35	R\$ 954,00	40 Horas Semanais	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de roupa, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	Nível fundamental, com habilitação categoria C, Conforme Artigo 144 - CTB	7	R\$ 1.752,94	40 Horas Semanais	Executar trabalhos de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesada semelhantes; informar ao mecânico quando aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado, qualquer anormalidade que por ventura a máquina apresente; manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; executar atribuições correlatas.
<b>Motorista – Categoria D</b>	Nível fundamental, Certificação no curso de transporte escolar, CNH Categoria D	20	R\$ 1.538,83	40 Horas Semanais Único	Conduzir veículos: Ônibus Escolar e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que por ventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.
<b>Motorista – Categoria C</b>	Nível fundamental, habilitação mínima na categoria C	45	R\$ 1.538,83	40 Horas Semanais	Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que por ventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

NÍVEL MÉDIO

<b>Almoxarife</b>	Nível Médio	5	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Recebimento, conferência, guarda controle de estoque, de qualidade e de entrega de materiais diversos e equipamentos utilizados nas várias atividades da administração pública, armazenados em almoxarifado municipal.
<b>Agente de Trânsito</b>	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "AB"	10	R\$ 1.510,17	40 Horas Semanais	Desenvolver o exercício das atividades de fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito no âmbito do município de Marabá, de acordo com as competências previstas na legislação de trânsito vigente.
<b>Assistente Administrativo</b>	Nível Médio	4	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Desenvolver atividades de execução de técnicas administrativas de nível médio, abrangendo recursos humanos, matérias financeiros, orçamentários, serviços de digitação com vista ao processamento eletrônico e atividades correlatas nos diversos setores da administração municipal, e atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Nível Médio, com curso técnico profissionalizant e em farmácia	8	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Garantir a solicitação, recebimento, armazenamento e controle de estoque de materiais hospitalares e medicamentos e atender solicitação dos setores; Conhecer os indicadores do setor e desempenho do mesmo; Repor os estoques dos setores: farmácia central, farmácia satélite; Participar dos inventários do setor; Respeitar as normativas e orientações da supervisão; Responsabilizar-se pela acuracidade dos estoques que estão sob sua responsabilidade; Reportar pendências ou situações pontuais em livro de passagem de plantão; Inteirar-se dos registros realizados em livro de passagem de plantão; Registrar todos os movimentos de produtos no sistema de gestão informatizado; Respeitar as rotinas estabelecidas sobretudo aquelas que impactam na segurança dos pacientes; Fracionar medicamentos; Separar medicação conforme as prescrições médicas para os pacientes internos; Receber e conferir mercadorias para entrada no almoxarifado, conforme notas fiscais e ordem de compras; Arrumar as mercadorias dentro da Central de Abastecimento Farmacêutico de forma segura e funcional, a fim de facilitar a sua identificação e manuseio; Lançamento de notas fiscais dos produtos recebidos e protocolar junto à contabilidade; Receber requisições e entregar os materiais solicitados; Cumprir as políticas, normas, regulamento e/ou regimento interno da Instituição de Saúde; Executar outras tarefas correlatas à área.
<b>Auxiliar de Regulação</b>	Nível Médio	8	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante; Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações ; Anotar dados e preencher planilhas formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender as determinações do médico regulador, e atividades correlatas
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	Nível Médio, com formação técnica e registro no conselho regional de odontologia - CRO	5	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiográfico, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal,

					aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal, exceto na condição de examinador; e adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana</b>	Nível Médio	27	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO I</b>	Nível Médio	03	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO II</b>	Nível Médio	17	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO III</b>	Nível Médio	06	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível Médio	20	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – POLO V</b>	Nível Médio	16	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.
<b>Cuidador</b>	Nível Médio	10	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxiliar nos diversos cuidados dos acolhidos no serviço de Acolhimento Institucional, que necessitem de atenção especial;</li> <li>2. Contribuir para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidados, ajudando, estimulando a realizar as atividades diárias de vida, de higiene, locomoção, alimentação;</li> <li>3. Cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, cuidando da aparência dos assistidos;</li> <li>4. Cuidar da organização dos objetos pessoais dos assistidos, inclusive brinquedos;</li> <li>5. Atender as necessidades como higiene, alimentação, remédios, etc;</li> <li>6. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;</li> <li>7. Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor;</li> <li>8. Identificar as necessidades e demandas dos usuários;</li> <li>9. Apoiar os usuários no planejamento e organização da rotina diária, apoiando e monitorando os cuidados com a moradia, organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;</li> <li>10. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, desenvolvendo atividades recreativas e lúdicas, potencializando a convivência familiar e comunitária;</li> </ol>

					<ol style="list-style-type: none"> <li>11. Estabelecer vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;</li> <li>12. Participar de reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>13. Acompanhar em consultas médicas, internações, vacinas, caso seja necessário.</li> <li>14. Outras atividades correlatas ao cargo;</li> </ol>
<b>Guarda Municipal</b>	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria "AB".	10	R\$ 1.510,17	40 Horas Semanais	<p>Exercer o patrulhamento preventivo e comunitário, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; Prevenir e inibir atos que atentem contra os bens e instalações e serviços municipais; Realizar atividades visando à segurança escolar; Proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas; Promover, em parceria com as comunidades, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados a melhoria das condições de segurança nas comunidades; Atuar, em parceria com outros Municípios e órgãos estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas; Atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública; Estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normalização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Fiscalizar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos; Intervir, gerenciar e medir conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo poder público municipal; Colaborar, quando solicitada, na fiscalização do uso do solo municipal e nas tarefas inerentes a defesa civil do Município; Auxiliar, nos limites de suas atribuições, as Polícias: Estadual Civil e Militar e Federal; Garantir o exercício do Poder de Polícia da Administração direta e indireta; Proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Marabá; Exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; Auxiliar o exercício da fiscalização municipal; Garantir a preservação da segurança e da ordem nos próprios municipais sob sua responsabilidade; Planejar, coordenar e executar as atividades de prevenção e combate a incêndio nos próprios municipais; Promover a realização de cursos, treinamentos, seleções, seminários e outros, visando ao constante aperfeiçoamento, qualificação e promoção de seus integrantes; Manter seus planos e ordens permanentes atualizados, de forma a garantir sempre a qualidade de seus serviços; Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade; Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade; Manter relacionamento urbano e harmônico com as instituições que compõe o Sistema de Defesa Social, promovendo o intercambio e a colaboração recíprocos.</p>

<b>Operador de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)</b>	Nível Médio	1	R\$1.327,66	40 Horas Semanais	Responsabilizar pela operacionalização do sistema de abastecimento de água; coordenar e controlar a distribuição de água; controlar a qualidade da água a ser fornecida; localizar e reparar os defeitos nas instalações bombeamento; relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; desempenhar tarefas afins
<b>Radio Operador</b>	Nível Médio	4	R\$ 1.056,11	40 Horas Semanais	Operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, e atividades correlatas.
<b>Técnico de controle interno</b>	Nível Médio	4	R\$1.503,97	40 Horas Semanais	Exercer atividades de nível médio, de grau de complexibilidade e alto grau de responsabilidade, compreendido auxiliar os analistas de controle interno na execução dos trabalhos especializados em todos os níveis funcionais do sistema de controle interno; analisar e pesquisar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira, contábil, de pessoal e patrimonial; acompanhar as publicações de interesse da superintendência, pesquisar, selecionar e catalogar a legislação econômico-fiscal, financeira de pessoal e trabalhista; controlar a entrada e saída dos processos administrativos; providenciar reprodução de documentos; zelar pela integral fiscalização do patrimônio público; e, elaborar relatórios parciais inerentes às suas atividades.
<b>Técnico em Enfermagem – Zona Urbana</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	70	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavadeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas.
<b>Técnico em Enfermagem– Zona Rural – POLO I</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	02	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório,

					sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavandeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas
<b>Técnico em Enfermagem– Zona Rural – POLO II</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	03	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavandeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas
<b>Técnico em Enfermagem– Zona Rural – POLO III</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	02	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar

					atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavandeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades 9 correlatas
<b>Técnico em Enfermagem– Zona Rural – POLO IV</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	03	R\$1.056,11	40 Horas Semanas	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavandeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas
<b>Técnico em Enfermagem– Zona Rural – POLO V</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	05	R\$1.056,11	40 Horas Semanas	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavandeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações,



					nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar (verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas
<b>Técnico em Enfermagem e segurança no trabalho</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	1	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais. Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas. Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária. Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição. Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor e da equipe, inerentes à sua função.
<b>Técnico em Enfermagem e instrumentador cirúrgico</b>	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN	5	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas, prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões, trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde.
<b>Técnico em Laboratório – Zona Urbana</b>	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante específico.	5	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Orientação e execução qualificada a nível médio, de trabalhos desenvolvidos em laboratório ou em campo, relativos a determinações, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, bem como a anatomia patológica para fins clínicos e controle de qualidade dos alimentos; controle qualitativo de solos agregados, ligantes e mistura, comparando com índices determinados e aceitos pelas normas técnicas brasileiras. Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames, identificar e registrar amostras colhidas, preparar materiais biológicos para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: paraxitoscopia, urinálise, bacterioscopia hematologia, sorologia, micologia, e histopatologia, preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das

					instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários, requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e mistura) na sua extração, uso de ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas
<b>Técnico em Nutrição e dietética – Zona Urbana</b>	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante Específico	1	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	Realizar atividades em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) que prestem atendimento a populações sadias, tais como restaurantes industriais e comerciais, hotéis, cozinhas experimentais, creches, escolas e supermercados; Atividades em Unidade de Nutrição e Dietética (UND) de empresas e instituições que prestem assistência à saúde de populações portadoras de patologias, tais como, hospitais, clínicas, asilos e similares; Atividades em ações de saúde coletiva, tais como programas institucionais, unidades básicas de saúde e similares.
<b>Técnico em segurança do Trabalho – Zona Urbana</b>	Ensino médio completo, Curso Técnico Profissionalizante na área específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe	1	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	I – informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; III – Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; IV – executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; V – executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como, sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos; VI – promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; VII – executar as normas de segurança aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; VIII – encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; IX – indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; X – cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador

					<p>da sua importância para a vida; XI – orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços; XII – executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; XIII- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; XIV articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelo recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; XV- informar aos trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como, as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; XVI – avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; XVII - articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; XVIII – participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; XIV – exercer outras atividades afins.</p>
<b>Técnico em Vigilância Sanitária – Zona Urbana</b>	Nível Médio	1	R\$1.056,11	40 Horas Semanais	<p>Execução das ações de vigilância sanitária, auxilia os técnicos de nível superior durante a inspeção nos estabelecimentos que comercializam drogas e medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene, cosméticos inseticidas, desinfetantes, detergentes e outros produtos farmacêuticos em farmácia, drogaria, depósitos de medicamentos, hospitais e congêneres, ambulância, unidades sanitárias e estabelecimento de conserva de alimentos. Inspeccionar os produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral</p>
<b>Técnico em Radiologia – Zona Urbana</b>	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante Específico.	1	R\$1.056,11	20 Horas Semanais	<p>Atividades envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, de equipamentos de radioterapia e de radiodiagnósticos. Aplicar, sob supervisão médica imediata, tratamento com aparelhagem de raio x e raios gama, observando rigorosamente a prescrição médica e as normas técnicas próprias; observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor; observar e registrar, para ciência do radio terapeuta, todas as reações não usuais do paciente durante o tratamento; participar nos processos de localização de tumores; preparar os pacientes a serem submetidos a exames radiográficos; operar aparelho de raio x preparar radiografias e abreugrafias; revelar filmes e chapas radiográficas; manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; zelar pelo equipamento; executar atividades correlatas.</p>

**NIVEL SUPERIOR**

<b>Administrador</b>	Nível superior em Administração de Empresas	1	R\$1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Atividade de planejamento, organização, controle, coordenação e execução especializada, referente a estudos, pesquisas, análise e projeto inerentes ao campo de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento, organização e método, comunicação e auditoria.
<b>Analista de Controle Interno</b>	Nível Superior em Economia ou Ciências Contábeis ou Administração ou Direito	4	R\$1.644,98 + 100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Atuar nas unidades ordenadoras de despesas, exercer atividades de nível superior, de complexibilidade e responsabilidade elevadas, compreendendo a auditoria, fiscalização, supervisão, coordenação direção e execução de trabalhos especializados sobre o controle da receita e despesa públicas da administração direta ou indireta: orientar e supervisionar auxiliares; analisar e pesquisar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira, contábil, de pessoal e patrimonial, fiscalizar os trabalhos referentes á programação financeira anual e plurianual e de acompanhamento e a avaliação do cumprimento dos programas de governo; interpretar a legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista; acompanhar o andamento dos processos administrativos inclusive os disciplinares; zelar pela integração do patrimônio público; e, elaborar relatórios inerentes às suas atividades.
<b>Assistente Social</b>	Nível superior em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.	12	R\$1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da Administração pública e outras entidades; Realizar pesquisas, estudo socioeconômico para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação do Plano de Assistência Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Formular executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Planejar e favorecer a participação dos usuários; inclusive realizando cadastro atualizado; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS, CREAS e outras Unidades de Atendimento ao usuário; Prestar Assessoria aos Conselhos; Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vista a mediar seu acesso pelos usuários; outras atividades correlatas.
<b>Analista de Sistema</b>	Nível superior em análise de sistemas ou ciências da computação, ou Processamento de Dados ou	01	R\$1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	1 – Planejar e executar atividades de coletas de informações para o desenvolvimento ou modificações dos sistemas de processamento; 2 – Projetar, desenvolver, supervisionar e especificar os sistemas informatizados, analisando sua aplicabilidade e viabilidade; 3 – Acompanhar o desenvolvimento de novas

	Engenharia de software ou sistema de informação				tecnologias e sistemas de informação, analisando sua aplicabilidade e viabilidade; 4 – Realizar assessoria à diversas áreas administrativas; 5- Gerar relatórios gerenciais e operacionais; 6_ Acompanhar o fluxo de informações, identificando pontos críticos e propondo ações de correção; 7 – Executar outras tarefas correlatas, que lhe venham ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional
<b>Biomédico</b>	Nível superior em Biomedicina e registro atualizado no órgão de classe	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividades de planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, relacionada à pesquisa de análise clínico-laboratorial, físico-química e microbiológica. Atuar em equipe de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análise físico-química e microbiológica, de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico; realizar análise clínico-laboratoriais; assinando os Laudos; planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialização; executar atribuições correlatas; desenvolver ações de controle das zoonoses a nível humano, desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudo epidemiológicos e bioestáticos
<b>Educador Físico</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescidos de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Os profissionais prestam serviços no campo dos exercícios físicos com objetivos educacionais, de saúde e de desempenho esportivo. Podem trabalhar em academias e escolas de esporte, clubes e hotéis, clínicas médicas e fisioterápicas, em atendimentos domiciliares, em órgãos da administração pública direta, etc, como empregados com carteira ou como autônomos; desenvolver seu trabalho de forma individual, nos mais variados ambientes, em horários irregulares. em algumas atividades, alguns profissionais podem trabalhar sob condições especiais, por exemplo, em posições desconfortáveis por período prolongado, sob pressão, sujeitos a mudanças climáticas e intempéries; assumir responsabilidades sobre os procedimentos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética profissional; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar

					informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
<b>Enfermeiro - Zona Urbana</b>	Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.	8	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições
<b>Enfermeiro - Zona Rural – POLO I</b>	Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.	02	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições
<b>Enfermeiro - Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.	03	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições
<b>Enfermeiro - Zona Rural – POLO III</b>	Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.	01	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições

<p><b>Enfermeiro - Zona Rural – POLO IV</b></p>	<p>Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior</p>	<p>30 Horas Semanais</p>	<p>Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições</p>
<p><b>Enfermeiro - Zona Rural – POLO V</b></p>	<p>Nível superior completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.</p>	<p>03</p>	<p>R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior</p>	<p>30 Horas Semanais</p>	<p>Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições</p>
<p><b>Enfermeiro Obstetra</b></p>	<p>Nível Superior: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, título de especialista ou de residência em Enfermagem em Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescidos de registro atualizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior</p>	<p>30 Horas Semanais</p>	<p>Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; assumir responsabilidades sobre os procedimentos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética profissional; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>

<b>Enfermeiro Psiquiátrico</b>	Nível Superior: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, título de especialista ou de residência em Enfermagem em Psiquiatria ou Saúde Mental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescidos de registro atualizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Prestar assistência de enfermagem direta e indireta, ao paciente com transtorno mental, inclusive urgências psiquiátricas, por meio de ações individuais e coletivas através de diferentes intervenções terapêuticas; Implementar ações de enfermagem no desenvolvimento de intervenções de saúde mental nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do paciente com transtorno psiquiátrico visando sua integração precoce à sociedade; Criar e executar programas e protocolos de atendimento e acolhimento ao paciente com transtorno mental; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Nível superior completo em Engenharia Agrônoma e registro atualizado no órgão de classe.	3	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Engenharia rural; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia e transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e utilização do solo; microbiologia agrícola; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; gastrologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desenvolver a parte agrônômica e fito sanitária, com produção de hortaliças e fruticultura local, com formação de viveiros e introdução as novas culturas através de fomento e orientação, como demais atividades correlatas.
<b>Engenheiro Civil</b>	Nível Superior em Engenharia Civil, e registro atualizado no conselho de classe.	02	R\$ 2.736,37 + 100% de gratificação de Nível Superior	40 Horas Semanais	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada de estudos e projetos de obras civis e viárias.
<b>Engenheiro Florestal</b>	Nível superior completo em Engenharia Florestal e registro atualizado no órgão de classe	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Atividades referentes à engenharia rural; para fins florestais e suas instalações complementares; silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização do solo e de florestas; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; economia e crédito rural para fins florestais e outras atividades correlatas.
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Nível superior completo em engenharia ou arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecida pelo MEC e registro atualizado no conselho de	3	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Coordenar e efetuar análise de projetos a serem implantados, em conjunto com as áreas técnicas, recomendando alterações, visando eliminar ou minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais. Assegurar que as Instituições de Saúde atendam aos requisitos de segurança em trabalhos prestados. Validar sistemas de combate a incêndios a fim de regularizar autos de vistoria do corpo de bombeiros, analisar escopos técnicos, emitir laudos e pareceres, coordenar a interface entre os vários setores



	classe.				envolvidos na implantação de projetos, no que tange a área de segurança do trabalho, coordenar projetos de construção e montagem de tarefas de segurança no trabalho, garantindo que as mesmas estejam de acordo com as normas das Instituições de Saúde. Fornecer subsídios e auxiliar na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento, referentes à segurança e prevenção de acidentes do trabalho, a fim de padronizar métodos de trabalho, participar da especificação e desenvolvimento dos materiais de segurança, uniformes de trabalho e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a fim de adequá-los às necessidades e condições de riscos, implantar as atividades e rotinas pertinentes a NR aplicáveis internamente, desenvolver programas de segurança junto às áreas, desenvolver PCMSO, PPRA e documentação pertinente, implantar programa de coleta seletiva e reciclagem conforme normas, participar da CIPA, fazer e responsabilizar-se pela interface externa com a comunidade dentro do escopo de segurança, fazer todos os relatórios de segurança, implementar programas para redução do carbono, responder pela manutenção da planta, desenvolvendo programas de manutenção preventiva e corretiva, desenvolver projetos de redução de custos com utilidades da planta e no sistema de gestão integrada da qualidade.
<b>Estatístico</b>	Nível Superior com licenciatura ou bacharelado em estatística	01	R\$ 1.409,98 + 100% de Gratificação de Nível Superior	40 Horas Semanais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Planejar e dirigir a execução de pesquisas, diagnósticos, levantamentos estatísticos;</li> <li>2 - Planejar e dirigir os trabalhos de controle estatísticos de produção e qualidade;</li> <li>3 - Efetuar pesquisas e análises estatística;</li> <li>4 - Elaborar padronizações estatísticas;</li> <li>5 – Efetuar pericias em matéria estatística e assinar laudos respectivos;</li> <li>6- emitir parecer no campo da estatística;</li> <li>7- Assessorar a SEASPAC na área de serviços estatísticos;</li> <li>8- Estruturar os registros e controle estatísticos;</li> <li>9- Participar de equipes multidisciplinares na elaboração e execução de políticas da assistência social</li> <li>10- executar atribuições correlatas ao cargo.</li> </ol>
<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	Nível superior em Farmácia e registro atualizado no órgão de classe	4	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em graus de maior complexidade em execução qualificada em grau de mediana complexidade de estudos e tarefas relativas a métodos técnicas de produção e controle de medicamento, análises toxicológicas hematológicas e clínicas para apoio e diagnósticos. Supervisão do trabalho de auxiliares de manipulação e controle de produtos farmacêuticos e laboratório de análises clínicas e saúde pública, assessoramento e responsabilidade técnica de órgãos ou laboratório de análise clínica ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; assessoramento e responsabilidade técnica na fiscalização profissional sanitária e técnicas de empresas, estabelecimentos, setores fórmulas processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, direção, assessoramento e responsabilidade por órgãos estabelecimentos setores e quem pratique exames de caráter químico toxicológico e químico hematológico; execução de vistoria perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.

<b>Fisioterapeuta</b>	Nível superior em Fisioterapia e registro atualizado no órgão de classe	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividades de natureza qualificada, concernentes á melhoria do estado geral dos pacientes através de técnicos que facilitam suas condições cardiovasculares e respiratórias, motoras e músculos-esqueléticos. Prevenir complicações cardiorrespiratórias em todos os pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes, que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuromuscular proprioceptiva; estimular deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover palestras, seminário, etc. para que haja uma inter-relação mais eficaz entre diversos membros de equipe multiprofissional do hospital.
<b>Fiscal Ambiental</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico quando for o caso.	3	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Executar atividades operacionais de controle; regulação e fiscalização ambiental; lavrar autos de infração; prover as devidas informações nos processos administrativos; regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar sugestões de aprimoramento dos procedimentos processuais de controle; regulação e fiscalização na área ambiental
<b>Fonoaudiólogo</b>	Nível superior em Fonoaudiologia e registro atualizado no órgão de classe.	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Avaliar as deficiências do paciente ligadas a comunicação oral, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, programar e desenvolver o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento de outros, avaliar o paciente no decorrer do tratamento, promovendo os ajustes necessários à terapia adotada, opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo para possibilitar seleção profissional ou escolar, participar de equipes multiprofissional para identificação de distúrbios ou linguagem em sua forma de expressão e audição, participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação, participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, registrar e fornecer dados estatísticos da sua área de atuação.
<b>Geólogo</b>	Nível superior completo em Geologia ou Ciências Geológicas	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	Atividades inerentes aos trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; assuntos legais relacionados com suas especialidades; perícias e arbitramentos.
<b>Jornalista</b>	Nível superior em Jornalismo	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Propor, elaborar e executar a política municipal de Comunicação Social, elaborar material jornalístico sobre atos, atividades, projetos e programas e eventos governamentais promovendo a divulgação do mesmo; elaborar acervo e divulgar junto aos órgãos da administração municipal material informativo sobre assuntos de interesse da

					municipalidade; e fornecer subsídios para os trabalhos de marketing e executar atividades correlatas.
<b>Médico Clínico Geral - Zona Urbana</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	10	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
<b>Médico Clínico geral – Zona Rural – POLO I</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	02	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação
<b>Médico Clínico geral – Zona Rural – POLO II</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	03	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação
<b>Médico Clínico geral – Zona Rural – POLO III</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	01	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação
<b>Médico Clínico geral – Zona Rural – POLO IV</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	02	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação
<b>Médico Clínico geral – Zona Rural – POLO V</b>	Formação em Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no órgão de classe	03	R\$ 3.372,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação

<b>Médico Veterinário</b>	Ensino superior em Medicina Veterinária e registro atualizado no órgão de classe	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária. Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas, comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros lavar auto de apreensão e remoção, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos; executar atribuições correlatas.
<b>Nutricionista</b>	Ensino superior completo em Nutrição e registro atualizado no órgão de classe.	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada referente à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades. Organizar, orientar e supervisionar serviços de alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares participar da avaliação de programas de nutrição em saúde pública; orientar sobre higiene da alimentação; participar, em sua área específica, da elaboração de programas assistência à população; propor adoção de normas, padrões e métodos de educação materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; orientar os pacientes e seus familiares no tocante a dietas; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequadas à conservação dos alimentos; opinar sobre a quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridas pelos órgãos; executar atribuições correlatas.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana</b>	Nível superior completo - licenciatura plena em Pedagogia	6	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – ZONA RURAL - POLO I</b>	Nível superior completo, Licenciado em Pedagogia	05	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – ZONA RURAL - POLO II</b>	Nível superior completo, Licenciado em Pedagogia	10	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – ZONA RURAL - POLO III</b>	Nível superior completo, Licenciado em Pedagogia	10	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – ZONA RURAL - POLO IV</b>	Nível superior completo, Licenciado em Pedagogia	10	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
<b>Professor Licenciado em Pedagogia – ZONA RURAL - POLO V</b>	Nível superior completo, Licenciado em Pedagogia	10	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, licenciatura em Língua portuguesa	1	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, com habilitação específica em Matemática.	1	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, com habilitação específica em geografia	13	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em História – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, com habilitação específica em história	1	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou licenciado em Língua Estrangeira – Inglês – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou licenciado em Língua Estrangeira – inglês	12	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira – Inglês – Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, Licenciado em Língua portuguesa com habilitação em Língua Estrangeira inglês e/ou Licenciado em Língua Estrangeira – Inglês	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira – Inglês – Zona Rural – POLO III</b>	Nível superior completo, Licenciado em Língua portuguesa com habilitação em Língua Estrangeira inglês e/ou Licenciado em Língua	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira – Inglês – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, Licenciado em Língua portuguesa com habilitação em Língua Estrangeira inglês e/ou Licenciado em Língua	02	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas

<b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira – Inglês – Zona Rural – POLO V</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Língua portuguesa com habilitação em Língua estrangeira inglês e/ou Licenciado em Língua</b>	02	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Educação Física – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Educação Física</b>	1	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, coordenar e desenvolver, junto à criança, adolescente e idoso, atividades de educação física estimulando a prática de esportes, ginástica, dança etc., objetivando o desenvolvimento da psico-motriz de atividade e integração social.
<b>Professor licenciado em Educação Física – Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, licenciado em educação física	03	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor licenciado em Educação Física – Zona Rural – POLO III</b>	Nível superior completo, licenciado em educação física	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor licenciado em Educação Física – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, licenciado em educação física	03	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor licenciado em Educação Física – Zona Rural – POLO V</b>	Nível superior completo, licenciado em educação física	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Artes Visuais – Zona Urbana</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Artes Visuais</b>	2	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em artes visuais - Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo licenciado em artes visuais	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em artes visuais – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo licenciado em artes visuais	01	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Ciências e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais</b>	02	R\$ 1.724,20	20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas

Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – POLO III	Nível superior completo, Licenciado em Ciências e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais	01	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – POLO IV	Nível superior completo, Licenciado em Ciências e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais	05	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas.
Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – POLO V	Nível superior completo, Licenciado em Ciências e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais	02	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – POLO I	Nível superior completo, Licenciado em Língua Portuguesa e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura	01	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – POLO II	Nível superior completo, Licenciado em Língua Portuguesa e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura	02	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas

<p><b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – POLO III</b></p>	<p>Nível superior completo, <b>Licenciado em Língua Portuguesa e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura</b></p>	<p>04</p>	<p>R\$ 1.724,20</p>	<p>20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único</p>	<p>Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas</p>
<p><b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – POLO IV</b></p>	<p>Nível superior completo, <b>Licenciado em Língua Portuguesa e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura</b></p>	<p>06</p>	<p>R\$ 1.724,20</p>	<p>20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único</p>	<p>Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas</p>
<p><b>Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – POLO V</b></p>	<p>Nível superior completo, <b>Licenciado em Língua Portuguesa e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura</b></p>	<p>07</p>	<p>R\$ 1.724,20</p>	<p>20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único</p>	<p>Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas</p>
<p><b>Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO II</b></p>	<p>Nível superior completo, <b>Licenciado em Matemática e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação</b></p>	<p>06</p>	<p>R\$ 1.724,20</p>	<p>20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único</p>	<p>Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas</p>
<p><b>Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO III</b></p>	<p>Nível superior completo, <b>Licenciado em Matemática e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação</b></p>	<p>03</p>	<p>R\$ 1.724,20</p>	<p>20 horas <i>semanais</i> ou conforme Regime Jurídico Único</p>	<p>Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas</p>



<b>Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Matemática e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação</b>	05	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO V</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Matemática e/ou licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação</b>	06	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO I</b>	Nível superior completo, <b>licenciado em Geografia e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	01	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, <b>licenciado em Geografia e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	05	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO III</b>	Nível superior completo, <b>licenciado em Geografia e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	03	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, <b>licenciado em Geografia e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	05	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO V</b>	Nível superior completo, <b>licenciado em Geografia e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	06	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas

<b>Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em História e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	04	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO III</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em História e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	02	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em História e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	08	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO V</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em História e/ou Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais</b>	06	R\$ 1.724,20	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas
<b>Professor Licenciado em Ciências Agrárias e/ou agrícolas e da Natureza - Zona Rural – POLO II</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Ciências Agrárias ou agrícolas</b>	01	R\$ 1.724,10 + 50% de Adicional de Nível Superior	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Ministrar aulas interdisciplinares de Ciências da Natureza e Ciências Agrárias
<b>Professor Licenciado em Ciências Agrárias e/ou agrícolas e da Natureza - Zona Rural – POLO IV</b>	Nível superior completo, <b>Licenciado em Ciências Agrárias ou agrícolas</b>	01	R\$ 1.724,10 + 50% de Adicional de Nível Superior	20 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Ministrar aulas interdisciplinares de Ciências da Natureza e Ciências Agrárias
<b>Profissional de apoio escolar – Mediador</b>	Nível superior completo, com licenciatura em pedagogia e com especialização na área da educação especial e ou educação INCLUSIVA	20	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 horas semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Realizar a recepção do(s) aluno(s) público-alvo da educação especial na escola; acompanhá-los) até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanhá-los) até o portão da escola; Dar assistência nas questões de mobilidade ao(s) aluno(s) com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa, tendo cuidado quanta ao posicionamento adequado as condições do(s) aluno(s) com deficiência nas carteiras escolares; Auxiliar, quando necessário, nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal e alimentação, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência: Auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades de alimentação,

					<p>servindo-o(s) e permanecendo com o(s) mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizar a higiene pessoal e encaminhá-lo(s) até a sala de aula;</p> <p>Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique a necessidade de atendimento médico, providenciar o imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pelas autoridades de saúde, comunicando o fato a direção da Unidade de Ensino;</p> <p>Estimular a interação com os alunos da escola, traçando parceria com a comunidade escolar;</p> <p>Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no plano de atendimento individualizado do(s) aluno(s), quando houver;</p> <p>Permanecer durante o período de aula do(s) aluno(s) com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o(s) aluno(s) com deficiência durante o desenvolvimento das atividades escolares;</p> <p>Estimular a autonomia dos alunos público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar;</p> <p>Atuar de forma articulada com os professores que atuam junto ao público-alvo da Educação Especial, da sala regular, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto escolar;</p> <p>Participar do planejamento pedagógico realizado pela Unidade de Ensino e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial;</p> <p>Acessar a pasta documental do(s) aluno(s) com o objetivo de buscar informações sobre a deficiência do(s) mesmo(s), através de laudos, relatórios, plano de atendimento individualizado, entre outros;</p> <p>Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar do(s) aluno(s) público-alvo da educação especial, levando ao conhecimento da direção da Unidade de Ensino quaisquer fatos ou fatores externos ou internos que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável do(s) referido(s) aluno;</p> <p>Na ausência do(s) aluno(s) público-alvo da Educação Especial na escola, o profissional de apoio ficará a disposição para o desenvolvimento de atividades com outros alunos público-alvo da educação especial. Na ausência desses alunos, colaborar com atividades correlatas, conforme orientação da gestão escolar;</p> <p>Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;</p> <p>Auxiliar e mediar a realização de atividades escolares desenvolvidas no contexto escolar inclusive as atividades extraclasse, de modo a garantir o direito a educação aos estudantes que não realizam essas atividades com autonomia e independência;</p> <p>Permanecer durante o período de aula do aluno com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o aluno com deficiência durante o desenvolvimento das atividades escolares.</p>
<b>Psicólogo</b>	Superior completo em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe	2	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	40 Horas Semanais	<p>Atividades do planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade com orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Elaborar e analisar projeto relacionadas com a especialidade, controlar e avaliar os resultados</p>

					de programa no campo de psicologia, promover, orientar e coordenar estudos e pesquisas na área do comportamento humano, necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; aplicar testes individuais e coletivos com vistas à orientação psicopedagógica, bem como a seleção profissional e ajustamento ao trabalho, estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comportamental do servidor, coordenar, executar e avaliar trabalho que visem à integração, desenvolvimento e adaptação do homem ao trabalho e a organização, colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psicossocioeconômica, acompanhar a implantação de programas, colaborar com médicos assistente social e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, emitir pareceres sobre assunto de sua competência; apresentar relatórios periódicos, coordenar e orientar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico
<b>Tradutor e intérprete de Libras - NS</b>	Nível superior completo em quaisquer áreas com especialização em tradução e interpretação de libras ou com certificado em proficiência em tradução e interpretação de libras	4	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	20 Horas Semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras de todas as áreas de conhecimento do currículo da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino; Participar de atividade extraclasse como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma que exercite atividade como interprete; Prestar serviços em seminários, cursos, reuniões e/ou outros eventos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado; Participar do planejamento pedagógico, a fim de otimizar o conteúdo específico de cada disciplina, relacionando sempre com o ato de interpretar; Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; Interagir com o professor da turma regular nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar; Solicitar aos professores, antecipadamente, os assuntos a serem abordados da(s) disciplinas a serem ministradas, para facilitar a atuação do intérprete; Interpretar de forma fiel, não alterando a informação da língua fonte para a língua alvo ou vice-versa; Participar de atividades não ligadas ao ensino, mas que se faça necessária a realização de interpretação Libras/Língua Portuguesa ou vice-versa, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Marabá: Realizar outras atribuições compatíveis com a sua formação quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação ou Prefeitura Municipal de Marabá: Participar ativamente das atividades do cotidiano escolar, atentando sempre para a intermediação dos diálogos envolvendo estudantes com surdez em situações diversas
<b>Tecnólogo de Alimentos</b>	Nível Superior na área específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe	1	R\$ 1.409,98 +100% de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais ou conforme Regime Jurídico Único	Vistoriar, emitir relatórios, pareceres periciais, laudos técnicos, indicando as medidas a serem adotadas e realizar serviços técnicos relacionados com as atividades tecnológicas envolvidas no beneficiamento, armazenamento, industrialização, conservação, acondicionamento e embalagem de alimentos. Coordenar, orientar, supervisionar, dirigir e assumir a responsabilidade técnica das atividades envolvidas nos processos de industrialização de alimentos. Participar do desenvolvimento de pesquisas, na área de processamento de alimentos. Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas,

					toxicológicas dos insumos, produtos intermediários e finais da indústria de alimentos e no controle de qualidade dos processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos envolvidos, utilizando métodos gravimétricos e volumétricos e/ou instrumentais. Efetuar controles fitossanitários, nas etapas de armazenamento, produção, distribuição e consumo sempre relacionados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas a serem utilizadas nos procedimentos industriais de obtenção de produtos alimentares. Planejar, conduzir, gerenciar e efetuar o controle de qualidade dos processos químicos, bioquímicos e biotecnológicos utilizados nas etapas da industrialização de alimentos, desde a matéria prima, incluindo derivados, até o produto final e as operações unitárias utilizadas no tratamento de águas destinadas à indústria de alimentos e dos efluentes líquidos, emissões gasosas e resíduos sólidos. Efetuar a inspeção das atividades produtivas, zelando pelo cumprimento das normas sanitárias e dos padrões de qualidade dos produtos alimentares industrializados. Efetuar a aquisição, conduzir a montagem e manutenção de máquinas e equipamentos de implementos e supervisionar a instrumentação de controle das máquinas existentes nas instalações das indústrias de alimentos. Realizar as atividades de estudo, planejamento, elaboração de projeto. Desempenhar outras atividades e serviços não especificados na presente Resolução e que se situem no domínio de sua capacitação técnico-científica, conforme indicar a natureza da Organização Curricular cumprida pelo profissional, a ser definido pelo Conselho Federal de Química.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro atualizado no órgão de classe	1	R\$ 1.409,98+100 % de Adicional de Nível Superior	30 Horas Semanais	Prepara programas ocupacionais se baseado em casos a serem tratados para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesses por determinados trabalhos, planejar trabalhos individuais ou em grupos pequenos, tais com: trabalhos criativos manuais de mecanografia, orticultura e outros, estabelecendo a tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver a capacidade mental dos pacientes através de programas próprios de reabilitação, promover a melhoria do seu estado Psicológico, dirigindo os trabalhos de reabilitação dos pacientes, supervisionando os na execução das tarefas prescritas, para auxiliar o desenvolvimento de programas específicos e apressar a reabilitação dos pacientes.
<b>Zootecnista</b>	Nível superior em zootecnia	1	R\$ 1.409,98+100 % de Adicional de Nível Superior	30 horas semanais	Realizar e responsabilizar-se por supervisão técnica em estabelecimentos de cria e produção de animais com finalidade econômica; Assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana; supervisão/vistoria de canis, gatis, pensões, hotéis, escolas de adestramento, empresas de aluguel de cães de guarda e congêneres; Supervisão/gerenciamento de atividades diversas de Centro de Controle de Zoonoses; Controle sustentável de pragas, doenças e vetores que ameaçam a saúde animal, vegetal e humana; Desenvolvimento de atividades que visem a preservação do meio ambiente; Exercer a supervisão técnica do processo e das tecnologias de produção de produtos e derivados de origem animal; Desenvolvimento de projetos e políticas públicas de Vigilância Ambiental.

**QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
CRIADOS PELAS LEIS Nº 17495 de 09/01/2012, 17.553 DE 12/12/2012 CONSOLIDADAS PELA LEI Nº  
17756/2016 de 20/12/2016.**

**CARGOS DESTNADOS AO IPASEMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Denominação do cargo	Vencimento Base	Referência	Vagas para Concurso	Exigências de Provimento	Carga Horária	Atribuições do Cargo
<b>Médico Perito</b>	3.423,43 + 100% de nível superior	IPASNS01	1	Nível Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina e experiência na atividade medico - pericial.	20 HORAS SEMANAIS	<p>I - pesquisar, planejar, coordenar e executar atividades técnicas aplicadas a área médica voltadas para os objetivos do IPASEMAR;</p> <p>II - prestar assessoria técnica aos processos administrativos e judiciais relativos à sua área de atuação;</p> <p>III - prestar serviços individual ou em conjunto com equipes multiprofissionais no âmbito domiciliar ou em hospitais;</p> <p>IV - elaborar protocolos de atendimento e promoção de programas preventivos;</p> <p>V - prestar assessoria técnica manifestando-se nos processos administrativos e judiciais relativos às áreas de Perícia Previdenciária;</p> <p>VI - avaliar as regras de credenciamento, aplicação e desempenho da rede de profissionais credenciados para o periciamento previdenciário quando for o caso;</p> <p>VII - executar atividades inerentes a Medicina do Trabalho;</p> <p>VIII - realizar perícias médicas previdenciárias;</p> <p>IX - participar de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação do IPASEMAR;</p> <p>X - executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.</p>
<b>Analista Previdenciário</b>	3.423,43 + 100% de nível superior	IPASNS01	1	Nível superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração Pública, ou Administração de empresas ou Economia.	40 HORAS SEMANAIS	<p>I - analisar, acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de aposentadorias e pensões do conjunto de servidores públicos do Município de Marabá – PA;</p> <p>II - planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência no âmbito do Município de Marabá, propondo as adequações necessárias;</p> <p>III - planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;</p> <p>IV - acompanhar as atividades de gestão de recursos humanos, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, análise contábil, auditoria contábil, despesas de pessoal, cálculos judiciais, política de investimentos da entidade e gestão da tecnologia e sistemas de informação relacionados com os serviços do IPASEMAR;</p> <p>V - proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários;</p> <p>VI - realizar estudos técnicos e estatísticos;</p> <p>VII - executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às</p>

						competências do IPASEMAR; VIII - executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>						
<b>Técnico Previdenciário</b>	3.565,13	IPASNM02	2	Nível Médio - Certificado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente.	40 HORAS SEMANAIS	I - prestar atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência do Município de Marabá - PA; II - executar as atividades administrativas no processo de concessão e pagamento de aposentarias e pensões; III - executar as atividades de apoio relacionadas à administração e gestão do IPASEMAR; IV - executar quaisquer outras atividades de apoio às atribuições do Analista Previdenciário; V - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>						
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	954,00	IPASNF01	1	Nível Fundamental - Certificado de curso de ensino fundamental.	40 HORAS SEMANAIS	I - executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas do órgão, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; II - efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; III - executar atividades de copa; IV - auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; V - separar os materiais recicláveis para descarte; VI - atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; VII - reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; VIII - controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; IX - desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; X - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; XI - executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; XII - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
CRIADOS PELA LEI Nº 17492 de 09/01/2012.**

**CARGOS DESTNADOS A SUPPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>Assistente Administrativo</b>	R\$ 1.056,11	03	Nível Médio - Certificado de conclusão de curso de ensino médio	40 HORAS SEMANAIS	Desenvolver atividades de execução de técnicas administrativas de nível médio, abrangendo recursos humanos, materiais, financeiros, orçamentários, serviços de digitação e atividades, nos diversos setores da SDU
<b>Agente de regularização fundiária</b>	R\$ 1.056,11	02	Nível Médio - Certificado de conclusão de curso de ensino médio	40 HORAS SEMANAIS	Executar atividade de alinhamento, arrumação e medição de terrenos, especificando suas localizações, confrontações, elaborando croquis e relatórios; realizar diligências, quando determinadas pelo seu superior hierárquico, em processo administrativo ou para solucionar pendências de urgente solução, delas extraindo relatórios; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
<b>Técnico em Agrimensura</b>	R\$ 1.056,11	01	Nível Médio – COM CURSO TÉCNICO EM agrimensura	40 HORAS SEMANAIS	Realizar atividades de coordenação e execução a nível médio relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumento de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração, dentre outros; outras atividades correlatas.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>Motorista – Categoria AB</b>	R\$ 1.538,83	01	Nível Fundamental - Certificado de curso de ensino fundamental, Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB	40 HORAS SEMANAIS	Dirigir veículos de passageiros e de cargas; manter os veículos em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; manter renovada sua Carteira Nacional de Habilitação; executar outras tarefas afins
---------------------------------	--------------	----	---	-------------------	--

**POLOS:**

**POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL**

PA 150, KM 11 - Vila Matrinxã.
Vila Geladinho – PA Sabino São Pedro
Vila Espírito Santo
Vila Murumuru
Vicinal São Sebastião, Vila Carrapato, às margens do rio Tocantins
PA 150, km 06 – Vila Sarandi.

**POLO II – MARGEM DA FERROVIA**

Vila dos Maranhenses
BR 230, Vila do Gol
BR 230, Vila Nova Esperança – Assentamento Igarapé do Rato
BR 230, km 35 - Vila Sororó
BR 230, km 60 – Assentamento Castanheira
BR 230, km 52 – Acampamento Helenira Rezende
BR 230, km 33, penetração 08 km, Assentamento 26 de Março
BR 230, Km 60 – penetração 12 km
BR 230, Vila Cedrinho Km 46 – Penetração 20 Km
BR 230, Km 33 Penetração - 18 km Vila Piranheira
BR 230, km 33, penetração 28 km – Vila Carajás
BR 230, km 33, penetração 21 km /Assentamento Escada Alta
BR 230, km 35, penetração 27 km/ Acampamento Fazenda Itacaiunas
BR 230/ Km 33 Penetração 15 Km / PA Pioneira - Cosipar
BR 230, km 35, penetração 45 km, Fazenda Sagrada Família
BR 230, km 33, penetração 56 km, Água fria, PA Liberdade



Cristalândia, km 110, PA Gameleira
BR 230, km 12, penetração 14 km - Vila Café
BR 230, km 12, Vila Café- Projeto Desenvolvimento Sustentável Porto Seguro
BR 230, KM 33, penetração 10 km, Assentamento Hugo Chaves
BR 230, KM 35, penetração 40 km, Av. Eduardo Bezerra, s/n, Vila Itainópolis,
BR 230, km 35, Vila Sororó
BR 230, km 35, Assentamento Lajedo II
BR 230, Vila Jatobá, PA Felicidade
BR 230, km 33, penetração 22 km, Vila Boa Esperança
BR 230, km 35, Fazenda Itacaiúnas
Transamazônica 90 km, penetração 25 km, Assentamento Patauá,
Transamazônica 90 km, penetração 35 km, Assentamento Patauá
BR 230, Km 45 – Vila Monte Sinai
BR 230, Rua Jacarandá Qd especial s/n, Bairro Cidade de Deus- Vila Sororó- km 35
BR 230, km 45, penetração 20 km - Vila Sapecado – / PA Lajedo

### **POLO III – PARAUEBAS**

PA Liberdade, Polo Parauapebas
Assentamento Rio Branco (Vila) 45 Km , após Parauapebas / Fazenda Rio Branco
Assentamento Brasil, vila Brasil – polo Parauapebas
Assentamento Casa Branca – polo Parauapebas
Assentamento PA Itacaiunas – polo Parauapebas
Assentamento PA Cachoeira Preta II – polo Parauapebas
Assentamento, Itacaiúnas, Açú – Vila Alto Bonito - Fazenda Gameleira
Garimpo das Pedras - Alto Bonito II – polo Parauapebas
Fazenda Nova Esperança/Devanir – polo Parauapebas
Assentamento Carimã – polo Parauapebas
Assentamento Nova Conquista – polo Parauapebas
Assentamento Boa sorte – polo Parauapebas

### **POLO IV – RIO PRETO I**

Estrada do Rio Preto - PA Nova Vida
Estrada do Rio Preto, Vila São João – Serra do Encontro Km 54 – PA Tartaruga
Rod. Transamazônica, KM 21 - Vila Boa Esperança do Burgo
Estrada do Rio Preto, Km 70 – Vila Embauba
Estrada do Rio Preto, Assentamento Sumauma
Estrada do Rio Preto, Vila Bom Jesus da Voltinha
Estrada do Rio Preto – PA Talismã
Estrada do Rio Preto, PA Morajuba
Rod. Transamazônica, Km 23 – Chácara Estância Jardim Secreto Assentamento Grande Vitória
Rod. Transamazônica, Assentamento Belo Vale
Estrada do Rio Preto, Rua São Paulo, s/n, Vila Santa Fé
Rod Transamazônica km 21, penetração 5 km, PA Burgo
Estrada do Rio Preto, Rua São Paulo s/n Vila Santa Fé
Estrada do Rio Preto, Rua Amazonas –s/n, Brejo do Meio
Estrada do Rio Preto, Rua Principal s/n- Vila Santa Fé
Estrada do Rio Preto, Rua Amazonas, S/N - Brejo do Meio
Estrada do Rio Preto - Vila Conquista – PA Princesa
Estrada do Rio Preto, Rua da Bíblia, Vila Três Poderes
Estrada do Rio Preto, Rua Ceará, s/n Brejo do Meio.
Estrada do Rio Preto, Vila Zé do ônibus, PA Nova Vida
Estrada do Rio Preto, Vila Alto Bonito, Serra do Encontro, PA Cinzeiro, Gleba Café
Rod. Transamazônica - Km 21 (Vila Santa Maria)
Rodovia Transamazônica Km 16 PA Santa Rita
Estrada do Rio Preto, Fazenda Nova Olinda – PA Padre Josimo
Rodovia Transamazônica Km 08, Rua Dorivan -.Vila São José
Estrada do Rio Preto, km 50, PA Cabo de Açú
Estrada do Rio Preto, Assentamento Tibiriçá - km11
Estrada do Rio Preto, – PA Alegria - sentido Brejo do Meio

### **POLO V – RIO PRETO II**

Estrada do Rio Preto, PA Frutão.
Estrada do Rio Preto, PA Volta do Tapirapé, após a Vila União 45 KM – Vila Tainá (Bandinha)
Estrada do Rio Preto, Vila Boa Vista, PA Volta Grande
Estrada do Rio Preto, km 240, Vila Josinópolis
Estrada do Rio Preto, Vila São Francisco - Assentamento Bandeirantes
Estrada do Rio Preto, Assentamento Estrela do Norte
Estrada do Rio Preto, Vila São Pedro
Estrada do Rio Preto, PA Volta do Tapirapé , 33 Km após Vila União
Estrada do Rio Preto, Vicinal Tracoá, Km 220, Após a Vila 04 Bocas
Estrada do Rio Preto, Vila União km 140

Estrada do Rio Preto, Rua Gilvan Chaves, s/n Vila São Raimundo – km 140
Estrada do Rio Preto, PA José Pinheiro Lima, Vila Santa Marta, 135km
Estrada do Rio Preto, PA Maravilha – vicinal 08, km 240
Estrada do Rio Preto, Cinturão Verde I - VS 01
Estrada do Rio Preto, Av. Castelo Branco, s/n, Vila José Capistrano de Abreu
Estrada do Rio Preto, Vila Buritirana - Próximo ao Porto da Balsa
Estrada do Rio Preto, Vs. 03 - Vila Nova - PA / Goiano
Estrada do Rio Preto, PA Cabanagem, 230 km
Estrada do Rio Preto, PA Volta Grande
Estrada do Rio Preto, PA Serra Azul
Estrada do Rio Preto, PA Cupu - 250 km
Estrada do Rio Preto, PA Cupu – vicinal 1
Estrada do Rio Preto, Vila Novo Planalto km 240 -(macaco careca)

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

##### **PORTUGUÊS**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

##### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei nº 17.331, de 30/12/2008 – RJU – Nova Redação.
2. Lei nº 17.336, de 20/03/2009 – Nova redação aos Art. 68, 74 e 86 da Lei nº 17.331-RJU.
3. Lei nº 17.385, de 30/12/2009 – Altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
4. Lei nº 17.592, de 12/07/2013 – Altera o captu e o 1º do art. 75 da Lei nº 17.331, de 31/12/2008.
5. Lei nº 17.759, de 20/01/2017 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008.
6. Lei nº 17.827, de 28/12/2017 – Altera o art. 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008.

##### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

##### **ATUALIDADES**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

#### **NÍVEL MÉDIO**

##### **PORTUGUÊS**

1. Compreensão de texto.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Recursos que estabelecem a coesão no texto.
4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações.
5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta).
6. Conotação e denotação.
7. Semântica: sinonímia, homonímia, antonímia, ambiguidade.
8. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão.
9. Discursos direto e indireto.
10. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.
11. Estrutura e formação de palavras.
12. Classes de palavras, flexão e emprego.
13. Concordância nominal e verbal.
14. Regência nominal e verbal.
15. Colocação pronominal.
16. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
17. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

## **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei nº 17.331, de 30/12/2008 – RJU – Nova Redação.
2. Lei nº 17.336, de 20/03/2009 – Nova redação aos Art. 68, 74 e 86 da Lei nº 17.331-RJU.
3. Lei nº 17.385, de 30/12/2009 – Altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
4. Lei nº 17.592, de 12/07/2013 – Altera o captu e o 1º do art. 75 da Lei nº 17.331, de 31/12/2008.
5. Lei nº 17.759, de 20/01/2017 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008.
6. Lei nº 17.827, de 28/12/2017 – Altera o art. 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008.

## **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **ALMOXARIFE**

1. Almoarifado e estoque: características, controle e gestão.
2. Gestão da qualidade: conceitos e ferramentas.
3. Critérios para armazenamento no almoxarifado.
4. Controle de entradas e saídas.
5. Tipos de armazenamento.
6. Técnicas para armazenagem de materiais.
7. Noções sobre arquivo: conceitos básicos e técnicas de arquivamento.
8. Definição de Almoxarifado; Perfil do Almoxarife: “Estoques”; Controle de Estoque; Classificação de Materiais; Materiais de Estoques.
9. Baixa no estoque dos materiais solicitados.

### **AGENTE DE TRÂNSITO**

1. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações: Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 (disponível no site do DENATRAN: [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)). (atualizado até 30/08/2018)
2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): (disponível no site do DENATRAN: [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br))
  - 2.1. Nº 432/2013 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.
  - 2.2. Nº 718/2017 - Regulamenta as especificações, a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.
  - 2.3. Nº 723/2018 - Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação.
3. Tópicos das áreas de transporte, trânsito, mobilidade urbana e meio ambiente: infraestrutura, modos de transporte, o custo do transporte e os problemas do trânsito e do transporte.
4. Lei no. 12.587, de 03 de janeiro de 2012.
5. Noções de Primeiros Socorros.
6. Noções de Direção Defensiva.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Noções sobre a Administração Pública no Brasil: evolução, desenvolvimento e legislação.
2. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. gestão de documentos. protocolo. instrumentos de gestão de documentos. tipos de arquivo.
3. Noções de informática: sistemas operacionais, conhecimentos básicos (ms-windows ou linux). editores de texto. planilhas eletrônicas. navegação na internet. correio eletrônico.
4. Ética na sociedade e na administração pública: conceitos e procedimentos.
5. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. comunicação interpessoal e solução de conflitos.
6. Acesso à informação na administração pública: legislação, direitos e confidencialidade.
7. Redação oficial: documentos oficiais, tipos, composição e estrutura.

8. Excelência no atendimento ao público: atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.

9. Organização do trabalho na repartição pública: utilização de agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos.

### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

1. Noções de logística e abastecimento.

2. Apresentação e embalagem de medicamentos.

3. Noções de farmacologia e de farmacotécnica.

4. Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

5. Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos.

6. Noções de medicamentos similares, análogos, genéricos e de referência.

7. Atendimento aos Clientes na farmácia: estratégia de marketing.

8. Insumos farmacêuticos e ações estratégicas.

9. Ética profissional.

### **AUXILIAR DE REGULAÇÃO**

1. Princípios básicos do atendimento telefônico.

2. Registro de chamadas.

3. Postura de comunicação: elementos básicos, barreiras, bloqueios e distorções.

4. Meios de comunicação.

5. Importância das relações humanas.

6. Procedimentos de atendimento de chamadas de emergências.

7. Manuseio de equipamentos de radiocomunicação.

8. Noções de primeiros socorros.

9. Ética Profissional.

### **AGENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

1. Aspectos conceituais regularização fundiária urbana.

2. Princípios gerais de desenho e infraestrutura urbana.

3. Noções de cadastro multifinalitário municipal.

4. Legislação Federal de regularização fundiária urbana brasileira (Lei federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018).

5. Plano Diretor Municipal de Marabá (Lei Municipal de 17.213/2006).

6. Princípios e práticas de levantamento topográfico e georreferenciamento aplicados à regularização fundiária.

7. Noções de Procedimentos técnicos, administrativos e registrais de regularização fundiária.

8. Instrumentos e requisitos jurídicos, sociais e urbanísticos de regularização fundiária urbana.

9. Desenho técnico: planta, escalas e medidas.

10. Noções de desenho técnico assistido por computador aplicado à topografia, georreferenciamento e procedimentos de regularização.

### **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

1. Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal.

2. Noções de diagnóstico em saúde bucal.

3. Noções de Processo saúde/doença.

4. Prevenção em saúde bucal.

5. Noções de anatomia bucal.

6. Noções de fisiologia.

7. Noções de radiologia.

8. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico.

9. Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico.

10. Atividades de esterilização e desinfecção.

11. Relação paciente/profissional.

12. Flúor: aplicação.

### **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA**

1. Legislação da administração pública.

2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.

3. Ética profissional e sigilo profissional.

4. Rotinas administrativas e de escritório: utilização de equipamentos

5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.

6. Organização e arquivamento de documentos

7. Gestão e planejamento de atividades: melhoria de processos.

8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento.

9. Relações humanas na organização.

## **CUIDADOR**

1. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
3. Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
4. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
5. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil.
6. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.
7. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha).
8. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
9. Lei nº 17331/2008 – Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Marabá.
10. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.
11. Constituição Federal Art. ° 6° a 11° e art. 39° a 41°.

## **GUARDA MUNICIPAL**

1. Constituição Federal de 1988: TÍTULO II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais - CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; CAPÍTULO II: DOS DIREITOS SOCIAIS. TÍTULO III: Da Organização do Estado - CAPÍTULO IV: Da Organização do Estado (arts. 29 a 31); CAPÍTULO VII: Da Administração Pública: Seção I: DISPOSIÇÕES GERAIS, Seção II: DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Seção III: DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, Seção IV: DAS REGIÕES. TÍTULO V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas - CAPÍTULO III: DA SEGURANÇA PÚBLICA. TÍTULO VIII: Da Ordem Social - CAPÍTULO VI: DO MEIO AMBIENTE; CAPÍTULO VII: Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.
2. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações: Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 (disponível no site do DENATRAN: [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)). (atualizado até 30/08/2018).
3. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.
4. Estatuto do Desarmamento: Lei nº. 10.826, 22 de dezembro de 2003.
5. Estatuto do Idoso: Lei no. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
6. Lei de Crimes Ambientais: Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

## **OPERADOR DE ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**

1. Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de água e de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrosanitários.
2. EPI's para tarefas de operação e manutenção de sistemas hidráulicos e equipamentos de ETA/EEE/ETE.
3. Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável (SAAP): principais unidades do SAAP, tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento, ETA e tipos de reservação (inferior e superior).
4. Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário (SES): principais unidades envolvidas no SES, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário.
5. Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio(PAC), flúor, formas de transporte e manuseio dos produtos químicos empregados na operação de ETA/ETE.
6. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos, Coleta de amostras em unidades de ETA/ETE; identificação das unidades de ETA e de ETE, Procedimentos analíticos laboratoriais para controle de ETA/EEE/ETE, Noções de planejamento e organização de documentação (relatórios, manuais e/ou planilhas eletrônicas) de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos utilizados em ETA/EEE/ETE.
7. Identificação dos principais instrumentos e medidores de temperatura, voltagem, amperagem, volume, peso, vazão e pressão utilizados na operação e manutenção de ETA/EEE/ETE.
8. Tipos de manutenção e organização do sistema de manutenção planejada (SMP): manutenção preventiva e preditiva, tipos de degradações das instalações hidráulicas e equipamentos envolvidos com operação dos sistemas de água e esgoto (desgaste e falhas aleatórias), documentos básicos do SMP (plano mestre de manutenção; programas de manutenção, tabelas e cartões de manutenção registros diversos, quadros diversos, e instruções de funcionamento) para operação de sistemas de água e esgoto.
9. Montagem, testes hidráulicos e elétricos para operação e manutenção das unidades e equipamentos da ETA/EEE/ETE.

## **RADIO OPERADOR**

1. Princípios básicos da comunicação humana: Noções básicas da comunicação via rádio.
2. Legislação básica de radiocomunicações: Fundamentos básicos do Setor de Telecomunicações Brasileiro: Código Brasileiro de Telecomunicações no que se refere à área de radiodifusão (Lei nº 4.117/1962); Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997).
3. Normas e Regulamentação específicas de radiodifusão estabelecidas pelo órgão regulador nacional (ANATEL) e

Ministério das Comunicações: Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795/1963); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM e alterações (Resolução nº 67/1998); Instruções, Atos e demais normativas.

4. Equipamentos fundamentais e procedimentos na transmissão e recepção de mensagens: Vocabulário técnico do segmento de transmissão de rádio. Alfabeto e algarismos fonéticos, pronúncias, sinais especiais e expressões convencionais. Noções básicas de chamada, controle e autenticação.

5. Circuitos de transmissão de rádio; técnicas operacionais de comandos mecânicos e elétricos; quadro de controle; marcação para assegurar o funcionamento normal da estação. Técnicas de ajuste de frequência; manipulação de dispositivos de transmissão; qualidade de transmissão. Conservação e limpeza de equipamentos de emissora de rádio.

### **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

1. Contabilidade Geral.

1.1. Conceito, campo de aplicação, usuários, técnicas contábeis. 1.2. Contas: classificação, movimentação, saldos, balancete de verificação, plano de contas, fatos contábeis. 1.3. Escrituração contábil, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas. Livros de escrituração contábil. 1.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício: Conceito, finalidade e estrutura.

2. Contabilidade Pública. 2.1. Orçamento Público: definição, princípios, ciclo orçamentário. 2.2. Receita pública: conceito, tipos, estágios, dívida ativa. 2.3. Despesa pública: conceito, tipos, estágios, aspectos contábeis da fixação e execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos. 2.4. Créditos adicionais. 2.5. sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação. 2.6. Prestações e tomada de contas. 2.7. Demonstrativos contábeis: Balanços (orçamentário, financeiro, patrimonial), Demonstração das variações patrimoniais.

3. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.

2. Prevenção e Promoção a Saúde.

2.1 Educação para o auto cuidado.

3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.

4. Assistência de enfermagem em saúde mental.

5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.

6. Procedimentos técnicos de enfermagem.

7. Enfermagem na administração de medicamentos.

8. Técnicas básicas de enfermagem.

9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.

10. Assistência domiciliar.

11. Biossegurança nas Ações de Saúde.

12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.

13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.

14. Ética profissional.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E SEGURANÇA NO TRABALHO**

1. Atendimento Pré-Hospitalar a urgências e emergências em acidentados.

2. Atendimento Pré-Hospitalar a urgências e emergências Clínicas.

3. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 e suas atualizações.

4. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

5. Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador.

6. Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória.

7. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC.

8. Meio Ambiente e Saúde.

9. Programas de Promoção da Saúde.

10. Políticas públicas de saúde do Adulto.

11. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

12. Decreto Nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, e suas atualizações.

13. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

14. Biossegurança em Saúde.

15. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde.

16. Farmacologia Aplicada à Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei Federal Nº 7.498/86) e suas atualizações.

17. O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Imunização do adulto e do trabalhador. Rede de frios. Anatomia e Fisiologia Humana.

18. Atuação da Enfermagem nos aspectos Sociais e Psicológicos da saúde do trabalhador.

19. Enfermagem Clínica: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com enfermidades dos sistemas neurológico, digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico e hematológico.

20. Assistência do técnico de enfermagem em centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório.

21. Protocolo de Segurança do paciente.
22. Enfermagem em Saúde Pública.
23. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem.
24. Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador.
25. Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080 de 1990 e suas atualizações).
26. Procedimentos técnicos em enfermagem: Curativos, sondas, drenos e cateteres, aplicação de calor e frio, administração de medicamentos, nebulização.
27. Coleta de material para exames.
28. Assistência em saúde mental.
29. Enfermagem em saúde coletiva: Vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, doenças infecciosas e parasitárias, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família.
30. Principais doenças de interesse para saúde pública: Diarréia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

1. Atribuições do Instrumentador Cirúrgico.
2. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.
3. Aspectos éticos e legais no centro cirúrgico.
4. Nomenclatura em técnica cirúrgica - tempos cirúrgicos: diérese e dissecação, hemostasia e síntese.
5. O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo.
6. Metodização cirúrgica: degermação e paramentação; montagem das mesas auxiliares; disposição da equipe cirúrgica; anti-sepsia do campo operatório; apresentação do campo cirúrgico; sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos.
7. Dinâmica do conjunto cirúrgico - curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres.
8. Biossegurança no centro cirúrgico: Protocolo de cirurgia segura, segurança do paciente e do ambiente.
9. Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades.
10. Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico.
11. Processamento de artigos médico-hospitalares.
12. Atendimento Pré-Hospitalar a urgências e emergências em acidentes.
13. Atendimento Pré-Hospitalar a urgências e emergências Clínicas.
14. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 e suas atualizações.
15. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC.
16. Programas de Promoção da Saúde.
17. Políticas públicas de saúde do Adulto.
18. Biossegurança em Saúde.
19. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei Federal Nº 7.498/86) e suas atualizações.
20. O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
21. Imunização e rede de frios.
22. Enfermagem Clínica: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com enfermidades dos sistemas neurológico, digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico e hematológico.
23. Assistência do técnico de enfermagem em centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório.
24. Enfermagem em Saúde Pública.
25. Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080 de 1990 e suas atualizações).
26. Procedimentos técnicos em enfermagem: Curativos, sondas, drenos e cateteres, aplicação de calor e frio, administração de medicamentos, nebulização.
27. Coleta de material para exames.
28. Assistência em saúde mental.
29. Enfermagem em saúde coletiva: Vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, doenças infecciosas e parasitárias, Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família.
30. Principais doenças de interesse para saúde pública: Diarréia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

1. Biossegurança em Laboratório.
2. Cuidados Primários de Saúde.
3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.
4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.
7. Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção.
8. Noções sobre Microscopia Óptica.
9. Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução.



10. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
11. Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia.
12. Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução.
13. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
14. Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica.
15. Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica.
16. Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório.
17. Noções sobre Combate a Incêndio.

### **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

1. Metabolismo energético. Macro e micronutrientes. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico.
2. Alimentação saudável nos ciclos de vida.
3. Dietoterapia: Dietas modificadas para condições especiais; deficiências nutricionais. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis.
4. Produção de refeições para coletividade sadia e enfermas: Manual de boas práticas.
5. Análise dos pontos críticos de controle. Resto ingestão.
6. Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos.
7. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente).
8. Técnica Dietética: Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento.
9. Técnicas de conservação e armazenamento racional.
10. Ética profissional e Legislação Profissional.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho.
2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho.
3. Medidas de proteção coletiva e individual.
4. Proteção contra incêndio.
5. Primeiros socorros.
6. PPRA.
7. Avaliação e controle de riscos ambientais.
8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados.
9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho.
10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento.
11. Ergonomia.
12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis.
13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.
15. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (Normas Regulamentadoras).
16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
17. Insalubridade e periculosidade.

### **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Vigilância Sanitária; 1.1 Conceitos; 1.2 Áreas de abrangência; 1.3 Funções;
2. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.
3. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências
4. Sistema Único de Saúde.
5. Programas de controle e prevenção de doenças.
7. Epidemias.
8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e controle e vigilância sanitária.
11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene.
12. O problema do lixo.
13. Sistemas de esgotos sanitários,
14. Legislação sanitária.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Radioproteção.
  - 1.1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia.

3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
5. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
7. Portaria da ANVISA n.º 453.
8. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
  - 8.1. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
  - 8.2. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
9. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear.
  - 9.1. Protocolos de Exames de Medicina Nuclear.
  - 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear.
10. Princípios físicos, dosimétricos e de planejamento de tratamentos em Radioterapia.
  - 10.1. Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos.
  - 10.2. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

### **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

1. Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, traçado e interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos e de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processos analíticos e gráficos.
2. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, normas técnicas e prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de distâncias, altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras.
3. Astronomia e Geodésia: sistemas de referência, sistemas de coordenadas, posição geográfica, sistema de projeções UTM, Sistema de Posicionamento Global (GPS), aplicações, receptores GPS, levantamentos GPS, transformação de coordenadas entre sistemas, georreferenciamento de imóveis.
4. Urbanização: posicionamento de vias, redes de água, esgoto, drenagem pluvial, energia elétrica e telefone, cruzamento em nível, projeto de locação de loteamentos, levantamento cadastral, desmembramento e remembramento, parcelamento e loteamento de glebas urbanas e rurais.

### **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**

- Noções de administração em geral; 1 A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 1.1 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 1.2 Excelência nos serviços públicos. 1.3 Excelência na gestão dos serviços públicos. 2 Noções de gestão organizacional. 2.1 Planejamento estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. 2.1.1 Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 2.1.2 Metas estratégicas e resultados pretendidos. 2.1.3 Indicadores de desempenho. 2.1.4 Ferramentas de análise de cenário interno e externo. 3 Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. 3.1 Construção e mensuração de indicadores de processos. 4 Noções de gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 5 O processo racional de solução de problemas. 5.1 Fatores que afetam a decisão. 5.2 Tipos de decisões.
- Noções da Lei. 8.666/93;
- Ética e Qualidade no serviço Público; 1 Ética. 1.1 Ética e moral. 1.2 Os valores, a ética e a lei. 1.3 Conduta ética. 1.4 Ética profissional. 1.5 Ética e responsabilidade social. 2 Qualidade no atendimento ao público. 2.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade. 2.2 Comunicação e relações públicas. 3 Gestão da qualidade. 3.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 3.2 Fatores determinantes da qualidade. 3.3 Normatização técnica e qualidade. 4 Trabalho em equipe. 4.1 Personalidade e relacionamento. 4.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 4.3 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 4.4 Relação entre clientes e fornecedores internos.
- Lei Orgânica do Município de Marabá;
- Lei Municipal n°17.756/2016;
- Lei Federal n° 9717/1998;

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **PORTUGUÊS**

1. Compreensão de texto.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Recursos que estabelecem a coesão no texto.
4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações.
5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta).
6. Conotação e denotação.
7. Semântica: sinonímia, homonímia, antonímia, ambiguidade.
8. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão.
9. Discursos direto e indireto.
10. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.
11. Estrutura e formação de palavras.
12. Classes de palavras, flexão e emprego.
13. Concordância nominal e verbal.
14. Regência nominal e verbal.
15. Colocação pronominal.
16. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
17. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei nº 17.331, de 30/12/2008 – RJU – Nova Redação.
2. Lei nº 17.336, de 20/03/2009 – Nova redação aos Art. 68, 74 e 86 da Lei nº 17.331-RJU.
3. Lei nº 17.385, de 30/12/2009 – Altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
4. Lei nº 17.592, de 12/07/2013 – Altera o captu e o 1º do art. 75 da Lei nº 17.331, de 31/12/2008.
5. Lei nº 17.759, de 20/01/2017 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008.
6. Lei nº 17.827, de 28/12/2017 – Altera o art. 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30/12/2008.

### **ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES)**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

### **LEGISLAÇÃO PEDAGÓGICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSORES)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Atualizações. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**

- Noções de administração em geral; 1 A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 1.1 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 1.2 Excelência nos serviços públicos. 1.3 Excelência na gestão dos serviços públicos. 2 Noções de gestão organizacional. 2.1 Planejamento estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. 2.1.1 Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 2.1.2 Metas estratégicas e resultados pretendidos. 2.1.3 Indicadores de desempenho. 2.1.4 Ferramentas de análise de cenário interno e externo. 3 Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. 3.1 Construção e mensuração de indicadores de processos. 4 Noções de gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 5 O processo racional de solução de problemas. 5.1 Fatores que afetam a decisão. 5.2 Tipos de decisões.
- Noções da Lei. 8.666/93;
- Ética e Qualidade no serviço Público; 1 Ética. 1.1 Ética e moral. 1.2 Os valores, a ética e a lei. 1.3 Conduta ética. 1.4 Ética profissional. 1.5 Ética e responsabilidade social. 2 Qualidade no atendimento ao público. 2.1 Comunicabilidade,

apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2.2 Comunicação e relações públicas. 3 Gestão da qualidade. 3.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 3.2 Fatores determinantes da qualidade. 3.3 Normatização técnica e qualidade. 4 Trabalho em equipe. 4.1 Personalidade e relacionamento. 4.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 4.3 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 4.4 Relação entre clientes e fornecedores internos.

• Lei Organiza do Município de Marabá;

• Direito Previdenciário: 1 Previdência Social no Brasil e no Mundo: Evolução, situação atual, modelos e paradigmas. 2 Seguridade Social: conceito, origem, evolução legislativa no Brasil, organização, princípios, regimes previdenciários, custeio: receitas, contribuições sociais, salário de contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Acumulação de benefícios. 4 Regime Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e benefícios. Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria 5 Acumulação de benefícios no âmbito do RPPS. 6 Reajuste do valor dos benefícios. 7 Integralidade e paridade: conceitos e diferenças 8 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 9 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 10 Compensação previdenciária. 11 Certidão de Tempo de Contribuição: regras e procedimentos; 11.1 Portaria MPS 154, de 15 de Maio de 2008; 11.2 Portaria MF 567, de 18 de dezembro de 2017. 12 Limitação dos proventos da inatividade. 13 Proibição de contagem de tempo fictício. 14 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 15 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 16 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015. 17 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 18 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 19 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 20 Abono de permanência. 21. Inatividade do Militar: Reserva Remunerada e reforma; 21.1 Lei Estadual 5.251, de 31 de julho de 1985 e alterações posteriores: Capítulo II; 21.2 Lei 4491, de 28 de 4 novembro de 1973 e alterações posteriores: Título III, capítulos I, II, III, IV e V. 22 Pensão por morte: Capítulo II, Capítulo III, seção V, VI, VII, VIII e Capítulo IV da Lei complementar 39, de 09 de Janeiro de 2002 e alterações posteriores. 23 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuição dos inativos e pensionistas portadores de doenças incapacitantes. Isenção de contribuição previdenciária: conceito, tipos e requisitos 24 Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. 25 Previdência complementar: Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, planos de previdência, benefícios, contribuições, financiamento, gestão e sustentabilidade. D

• Direito Constitucional: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo: Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário: disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. Ministério Público: Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública.

• Direito Administrativo: 1 Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos 2 Direito administrativo: conceito, objeto, fontes e princípios 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente: lei nº 5.810/1994 e suas alterações e disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias: conceito e espécies. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Sindicância 5 Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo: conceito e princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro: responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. 8 Serviços públicos: conceito, elementos constitutivos, classificação e princípios. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. 9 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta: Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. 11 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 12 Processo administrativo.

- Constituição Federal 1988 em seu Art.40;
- Emendas Constitucionais: Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005; Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 ; Emenda Constitucional Nº 79, de 27 de maio de 2014; Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015 ; Emenda Constitucional nº 98, de 06 de dezembro de 2017;
- Lei Municipal nº 17.756/2016;
- Lei Federal nº 9717/1998;
- Portaria MPS: 402/2008;

## **ADMINISTRADOR**

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental. 2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento. 3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais. 4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas; 5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização. 6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing; 7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

1. Contabilidade Geral ou Financeira e Princípios Contábeis, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. NBCT 19.41 aplicadas as Pequenas e Médias Empresas.

2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Noções de Administração Orçamentária e Financeira, Receita e Despesa Pública, Teoria Geral da Contabilidade Pública, Patrimônio Público e suas variações, Subsistemas de contas, Plano de Contas da Administração Pública, Registros Contábeis de Operações Típicas, Tabelas de Eventos, Demonstrações Contábeis, Demonstrações Contábeis Previstas nas NBCASP.

3. Auditoria: Interna e externa funções e diferenças, Controle de qualidade no exercício da Auditoria, Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria. Normas de Auditoria, Testes de Auditoria, Controle Interno, Papéis de Trabalho, Planejamento da Auditoria, Programas de Auditoria para Contas do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Resultados, Verificação Complementar, eventos subsequentes e revisão final.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.

2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.

3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.

4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.

5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.

6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.

7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.

8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.

9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.

10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.

11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.

12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

## **ANALISTA DE SISTEMA**

1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento “batch”, “offline”, “on line” e “real time”. Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. “Time sharing”. Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows 2000/XP/2003/Vista e Linux. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Access, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus.

2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de

programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. Java. PHP. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: NetBeans e Eclipse.

3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Modem. Modulação. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. PHP. ASP. XML. Servidores Web: Apache, Tomcat, IIS (Internet Information Server).

4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL. Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados.

5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados. Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado, Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: monovalorados, compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software – qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

## **BIOMÉDICO**

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoiético e sangüíneo. Fisiologia dos sistemas.

2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.

3. BASES GERAIS DAS ANÁLISES CLÍNICAS. Métodos eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia, hematologia, parasitologia. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuríase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filarioses, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológicos (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Autoimunidade. Imunodeficiências. Hematologia: Hematopoiese, Anemias (conceito, classificação e investigação laboratorial), Anemias carenciais, Anemias hemolíticas, Leucemias e Linfomas

(fisiopatologia, atualização diagnóstica), Hemostasia, fibrinólise e doenças das plaquetas.

4. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.

### **EDUCADOR FÍSICO**

1. Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física).
2. Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física.
3. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação.
4. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida.
5. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios.
6. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais.
7. A Educação Física e os temas transversais.
8. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais.
9. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anatomo-fisiológicos.
10. Educação física e saúde coletiva.

### **ENFERMEIRO**

1. Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA).
2. Desequilíbrio hidroeletrolítico.
3. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto.
4. Administração de medicamentos.
5. Políticas de Saúde.
6. Vigilância em Saúde.
7. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar.
8. Acolhimento à Demanda Espontânea.
9. Saúde na Escola.
10. Programa Nacional de Atenção Básica.
11. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama.
12. PNI - Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar.
13. Atenção a Saúde da Mulher.
14. Atenção a Saúde da Criança.
15. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso.
16. Tratamento de feridas.
17. Primeiros Socorros.
18. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias.
19. Doenças endêmicas.
20. Indicadores Básicos de Saúde.
21. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia.
22. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos.
23. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente, planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem.
24. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos.
25. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

### **ENFERMEIRO OBSTETRA**

Enfermagem Materno-infantil: Recém-nascido normal e de alto risco; Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério - normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo - esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de

enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório - hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral. Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem humanizada nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). Assistência de enfermagem humanizada nas hemorragias da gravidez. Assistência de enfermagem humanizada nas patologias da gestação de alto risco. Assistência de enfermagem humanizada no pré-parto, parto e puerpério. Assistência de enfermagem humanizada à gestantes portadoras do vírus HIV. Assistência de enfermagem humanizada ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Aleitamento materno. Programa Nacional de Imunização (PNI). Assistência de enfermagem humanizada na infecção puerperal. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde.

### **ENFERMEIRO PSQUIÁTRICO**

1. A saúde mental no mundo contemporâneo.
2. O contexto da evolução da enfermagem psiquiátrica.
3. A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político-assistenciais.
4. As políticas públicas de saúde mental.
5. Modelos de atenção à saúde mental.
6. A inserção do enfermeiro em dispositivos assistenciais de saúde mental.
7. O portador de transtorno mental, suas necessidades e especificidades.
8. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria.
9. Atuação do enfermeiro psiquiátrico na assistência aos pacientes com transtornos mentais.
10. Comunicação e relacionamentos terapêuticos.
11. Reabilitação psicossocial.
12. Aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria.
13. O trabalho do enfermeiro psiquiátrico como membro de uma equipe multiprofissional no contexto do cuidado em saúde mental e psiquiatria.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1. Agricultura e pecuária. 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local. 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica. 1.3. Reflorestamento. 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas. 1.5. Legislação agro-industrial. 1.6. Apicultura e avicultura. 1.7. Gado leiteiro. 1.8. Suinocultura. 1.9. Piscicultura. Bovinocultura e Bubalinocultura.
2. Princípios básicos de agroecologia. 2.1. Definição e conceito de agroecologia. 2.2. Princípios de agroecologia. 2.3. Transição agroecologia. 2.4. Sustentabilidade. 2.5. Plantas recuperadoras do solo. 2.6. Sucessão vegetal. 2.7. Ciclagem de nutrientes. 2.8. Rotação de Culturas. 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural. 3.1. Desenvolvimento rural sustentável. 3.2. Desenvolvimento local. 3.3. Desenvolvimento econômico. 3.4. Modernização agrícola. 3.5. Revolução verde. 3.6. Ecossistema e agroecossistema. 3.7. Enfoque sistêmico. 3.8. Participação popular. 3.9. Políticas públicas.
4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas.
5. Construções e instalações rurais.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano.
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais.
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira.
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização.
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais.
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras.



7. Instalações elétricas, telefonia e lógica.
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio.
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana.
10. Manutenção predial.
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem.
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos.
13. Racionalização e industrialização da construção civil.
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço.
15. Segurança na construção civil.
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção.
17. Fundações.
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia.
19. Ética na engenharia.
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais.
2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-plantas.
3. Sítios florestais.
4. Nutrição florestal.
5. Controle ambiental.
6. Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoados florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais.
7. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal.
8. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos.
9. Custos e rendimentos.
10. Recuperação de áreas degradadas.
11. Manejo de bacias hidrográficas.
12. Manejo florestal.
13. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira.
14. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual.
15. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama.
16. Sistemas agroflorestais.
17. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia e sucessão ecológica.

## **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Administração e legislação aplicada.
  - Constituição da Federal de 1988.
  - Consolidação das leis do trabalho (CLT). 1.2.1 Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977.
  - Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.
  - Portaria nº 3.214/1978.
  - Lei nº 8.213/1991.
  - Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas.
  - Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986.
  - Portaria nº 3.275/1989.
  - Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica.
  - Normas da ABNT.
  - Ética profissional.
  - Política de saúde e segurança nas empresas.
  - Organização Internacional do Trabalho (OIT).
2. Saúde e segurança no trabalho.
  - Saúde e segurança: conceitos
  - Órgãos e campanhas de segurança.
  - Seguro de acidentes do trabalho.
  - Perícia judicial.
  - Acidente de trabalho: Conceitos, comunicação, registro e análise de causas consequências.
  - Cadastro, custos e estatísticas de acidentes.
  - Inspeção de segurança.
  - Espaços confinados.
3. Higiene no trabalho.
  - Conceito e aplicação.

- Riscos ambientais: Físicos, químicos e biológicos.
  - Avaliação e controle de agentes ambientais.
  - Aerodispersóides.
  - Limites de tolerância.
  - Insalubridade.
  - Periculosidade.
  - Técnicas de uso de equipamentos de medição.
4. Medicina do trabalho
- Doenças ocupacionais
  - Agentes causadores e prevenção de doenças.
  - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
  - Noções de doenças transmissíveis.
  - Toxicologia e epidemiologia.
  - Primeiros socorros.
  - Noções de biossegurança.
5. Equipamentos de proteção.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
  - Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
  - Direitos e deveres dos empregadores e dos empregados.
6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- Objetivos e atribuições, composição, treinamento e funcionamento.
  - Processo eleitoral e dimensionamento.
  - Mapeamento de riscos ambientais.
  - NR-5.
7. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).
- Dimensionamento e atribuições.
  - Funcionamento do SESMT nas empresas.
  - NR-4.
8. Ergonomia.
- Conceito e classificação.
  - Aplicabilidade da ergonomia.
  - Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho.
  - Espaços de trabalho.
  - Sistemas de controle.
  - Atividades musculares.
  - Ergonomia e prevenção de acidentes.
  - Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais.
  - NR-17.
9. Tecnologia de prevenção no combate a sinistros.
- Propriedades físico-químicas do fogo.
  - Classificação e causas de incêndios.
  - Métodos de extinção.
  - Equipamentos de detecção e combate a incêndios.
  - Agentes e aparelhos extintores.
  - Brigadas de incêndios e planos de emergência.
  - NR-23.
  - NR-26.
10. Noções de psicologia do trabalho.
- Comportamentos.
  - Necessidades básicas.
  - Relacionamento humano.
11. Prevenção e controle de perdas.
- Conceitos gerais.
  - Estudo e análises de riscos.
  - Técnicas de análise.
  - Programa de prevenção e controle de perdas em empresas.
  - Controle de acidentes com danos à propriedade.
  - Elementos básicos para um programa de segurança.
  - Sistema de registro e investigação de acidentes.
  - Controle e identificação das causas dos acidentes.
  - Responsabilidade civil e criminal.
  - Controle de perdas e perícias trabalhistas.
12. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações.
- Movimentação de materiais.
  - Máquinas e equipamentos.

- Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

13. Gestão de segurança e saúde do trabalho.

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

- BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional).

- OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional).

- Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

## **ESTATÍSTICO**

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: séries estatísticas; distribuição de frequências; medidas de tendência central; medidas separatrizes; medidas de dispersão.

2. Cálculo de Probabilidade: definições básicas e axiomas; probabilidade condicional e independência; variáveis aleatórias discretas e contínuas; função de distribuição; função densidade de probabilidade; esperança; variância e desvio-padrão; distribuição condicional e independência; principais distribuições de probabilidade (binomial, multinomial, Poisson e normal); variáveis aleatórias bidimensionais; distribuição conjunta de duas variáveis aleatórias; funções de variáveis aleatórias bidimensionais; esperança condicional; função geradora de momentos; lei dos grandes números; teorema central do limite.

3. Inferência Estatística: estimação pontual - métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação por intervalos; testes de hipóteses - hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado, de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência.

4. Regressão linear e correlação: critérios de mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla.

5. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples; tamanho amostral; estimadores de razão e regressão; amostragem estratificada, amostragem sistemática; amostragem por conglomerados.

6. Análise Multivariada: análise de componentes principais; análise de fator (análise fatorial); análise de correspondência; análise de cluster (conglomerados).

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas;

2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus;

3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários;

4. Exame parasitológico das fezes;

5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;

6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV;

7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;

8. Controle de qualidade em análise clínicas;

9. Parâmetros para funcionamento do SUS.

10. Código de ética da profissão farmacêutica;

11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e antihipertensivos;

12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.

2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.

3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.

4. Fisioterapia em UTI.

5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.

6. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.

7. Fisioterapia reumatológica.

8. Fisioterapia preventiva na saúde pública e saúde do trabalhador.

9. Fisioterapia em Pediatria e neonatologia.

10. Fisioterapia em Saúde da Mulher.

11. Fisioterapia Dermato funcional.

12. Fisioterapia em oncologia.

13. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas.

14. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

## **FISCAL AMBIENTAL**

1. Prevenção e controle da poluição ambiental.

2. Legislação ambiental: Federal e Estadual

3. Política Nacional de Meio Ambiente.

4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.

5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Educação Ambiental.
7. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
8. Lei de Crimes Ambientais.
9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
10. Política Nacional de Educação Ambiental.
11. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
12. 20. Gestão e Auditoria Ambiental
13. Monitoramento ambiental.
14. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

## **FONOAUDIÓLOGO**

1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades Necessárias para a Leitura e Escrita; Tipos de Transtornos de Leitura e Escrita; Língua Brasileira de Sinais.
2. Saúde coletiva: Atuação do fonoaudiólogo nos campos da saúde, da educação e ocupacional; Possibilidades de abordagem profissional; Intervenção Fonoaudiológica na Saúde Coletiva.
3. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; Avaliação audiológica; processamento auditivo central.
4. Motricidade oral: Alterações relacionadas a motricidade orofacial, mastigação e deglutição. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia; Biossegurança em fonoaudiologia; Fissuras Labiopalatinas; Fisiologia do Esfíncter Velofaríngeo; Prevenção das Fissuras Labiopalatinas; avaliação e terapia. 5. Voz: Disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas e terapêuticas; reabilitação fonoaudiológica nas laringectomias.
6. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica.

## **GEÓLOGO**

1. Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características.
2. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas.
3. Intemperismo e formação do solo.
4. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais Geologia e recursos minerais; bens minerais energéticos.
5. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território.
6. O ciclo hidrológico e a água subterrânea.
7. Hidrogeologia aplicada à contaminação de solo e água subterrânea.
8. Classificação dos Sistemas de aquífero.
9. Vulnerabilidade e favorabilidade dos sistemas de aquífero.
10. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. 11. Concepção de banco de informação georreferenciado e operação de softwares comerciais e livres.
12. Avaliação de impactos ambientais no meio físico: principais metodologias e aplicação (EIA/RIMA).
13. Geofísica aplicada ao gerenciamento de áreas contaminadas.
14. Análise e interpretação de dados ambientais do solo e de águas subterrâneas.
15. Tecnologias de remediação de áreas contaminadas.
16. Plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas.
17. Gerenciamento de áreas contaminadas. Identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas.
18. Estudos de riscos em áreas contaminadas.
19. Proteção da qualidade dos solos e de águas subterrâneas.

## **JORNALISTA**

1. Assessoria de Comunicação: estrutura básica; atribuições e funções.
2. Opinião pública: canais de interação com o público em geral e com seus segmentos estratégicos
3. Os gêneros jornalísticos: informativo, opinativo, interpretativo, sensacionalista e de interesse humano.
4. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos para meios impressos, rádio, televisão, internet e intranet.
5. Preparação de entrevista coletiva, release e clipping.
6. Comunicação pública: interfaces entre poderes públicos, sociedade e esfera pública não estatal.
7. Gestão de eventos: planejamento, componentes estratégicos, cerimonial público, questões legais e logísticas e mensuração de resultados.
8. Planejamento, realização e análise de pesquisas de comunicação.

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

## **MÉDICO PERITO**

### 1. Medicina Geral:

1.1. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. 1.2. Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº 8.742/93 e alterações posteriores; Decreto nº 1.744/95 e alterações posteriores).

### 2. Legislação referente ao SUS:

2.1. Lei nº 8.080/90 e alterações posteriores, Títulos I e II. 2.2. Portaria nº 3.908/98. 2.3. Portaria MS nº 1679, de 19/09/2002. 2.4. Portaria MS nº 656, de 20/09/2002. 2.5. Portaria MS nº 666, de 30/09/2002. 2.6. Portaria MS nº 777, de 28/04/2004.

### 3. Medicina do Trabalho:

3.1. A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3.2. Segurança e a Saúde no Trabalho nas seguintes Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT: Convenção nº 81 – Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11/12/1987); Convenção nº 139 – Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/06/1991); Convenção nº 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/1986); convenção nº 155 – segurança de saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/1994); convenção nº 161 – Serviços de saúde do Trabalho (Decreto no. 127, de 22/05/1991). 3.3. Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de saúde – doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; patologia do trabalho; conduta pericial; Normas Técnicas das LER/DORT.

Legislação do Trabalho: 1 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT - Títulos I e II. 2 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb no. 3.214, de 08/06/1978 e alterações posteriores. 3 Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb no. 3.067, de 12/04/1988 e alterações.

Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei no 8.742/93 e alterações e Decreto no 6.214/07 e alterações).

Legislação Previdenciária: 1 Seguridade Social: origem e evolução no Brasil; conceituação; organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária: conteúdo; fontes e autonomia. (Lei no 8.212, de 24/07/1991 - Títulos I a V, Título VI - Introdução e Capítulo I e Título VIII; Lei no 8.213, de 24/07/1991, (na íntegra). 3 Regulamento da Previdência Social: Decreto no 3048, de 06/05/1999 e alterações. OS INSS/DSS no 607, de 05/08/98; OS INSS/DSS no 608, de 05/08/98; OS INSS/DSS no 609, de 05/08/98; IN 45 de 06/10/2010. Lei 8.029 de 12/04/1990. Decreto no 7.556, de

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

### **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar
11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Interação droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.
22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.

23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial.
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB, PDE, PAR.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.
7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
8. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
9. Bullying.
10. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental 2.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.
11. Pragmática.
12. Educação Literária: a formação do leitor.
13. Textos e ensino: textos multimodais; midiáticos.
14. Intergenericidade.
15. Intertextualidade.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA**

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, deslugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano. O ensino de Geografia no Brasil.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial, expansão capitalista pós queda do Muro de Berlim.
6. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Os desequilíbrios ambientais do mundo contemporâneo.
7. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
8. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
10. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
11. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro. O papel da Rússia no contexto geopolítico atual. O atual papel do MERCOSUL no contexto latino americano e mundial. A crise econômica dos Estados Unidos e os reflexos no NAFTA. Os Tigres asiáticos nos dias atuais. 12. Atuação dos novos tigres asiáticos em contexto atual.
12. As principais economias asiáticas nos dias atuais: China, Japão, Índia.
13. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
14. Industrialização, Urbanização e (RE) Organização histórica do espaço brasileiro;
15. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
16. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA**

1. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
2. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
3. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
4. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
5. A revolução industrial no século XVIII.
6. O Império Brasileiro e o período regencial: as lutas pela independência no Brasil e a Cabanagem no Pará.
7. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
8. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
9. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
10. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
11. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
12. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
13. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
14. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
15. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

### **PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto.
2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições.
3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.
4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e participípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo.
5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo).
6. Léxico – Gramática. 1. Verbos: tempo/modo voz; Auxiliares modais; verbos frasais; substantivos, pronomes, adjetivos, numerais; Advérbios e preposições; Conjunções. 2. Discurso: relatado; livre e suas funções comunicativas no texto.
7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP).



8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.
9. Métodos e abordagens de ensino da L/I e suas relações com a BNCC.
10. Compreensão de textos: estratégias de leitura; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência do texto; relação do texto e contexto.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo.
2. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora;
3. Educação Física: História, características e importância social;
4. As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos, esporte, lutas, danças e ginásticas. Aspectos didáticos-pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar.
5. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Educação Física para o ensino fundamental 2.
6. Atividades rítmicas e expressivas: a dança.
7. Educação Física Inclusiva.
8. Conhecimentos sobre o corpo.
9. Saúde e Qualidade de Vida.
10. Primeiros Socorros no Esporte.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES VISUAIS**

1. No campo da História Geral da Arte: 1.1. As origens na pré-história: 1.2. Pinturas parietais na Europa e nas Américas. 1.3. África e Oceania. 1.4. A arte das civilizações antigas: Mesopotâmia, Egito e Etruscos, China e Japão; Incas, Maias, Astecas. 1.5. Grécia e Roma. 1.6. As confluências entre arte e religião: arte budista, arte islâmica e arte cristã. Românico e Gótico.
2. O início da modernidade na arte. Renascimento e Maneirismo: 2.1. Barroco e Rococó; 2.2. Neoclassicismo; 2.3. Romantismo; 2.4. Realismo; 2.5. Impressionismo; 2.6. Pós-Impressionismo 2.7. Gravura japonesa; 2.8. Simbolismo.
3. A arte a partir do século XX: tradições e rupturas. As vanguardas históricas: Fauvismo; 3.1. Expressionismo; 3.2. Cubismo e arte africana; 3.3. Futurismo; 3.4. Dadaísmo e Surrealismo; 3.5. Construtivismo e a vanguarda russa. 3.6. A convergência da arte com o design moderno: *Art Nouveau*, *Art Deco* e Bauhaus. 3.7. As vanguardas latino-americanas.
4. Tendências artísticas no contemporâneo: Expressionismo Abstrato: 4.1. Pop Art, 4.2. Minimalismo e Arte Conceitual; 4.3. Grafite e História em Quadrinhos; 4.4. Happening e Performance; 4.5. Arte e Tecnologia; 4.6. Poesia Visual.
5. No campo da História da Arte Brasileira, na Amazônia e no Pará: das origens ao século XIX. Arte pré-histórica e primitiva no Brasil. 5.1. Arte colonial. 5.2. Barroco e Rococó; 5.3. Neoclassicismo e Ecletismo. 5.4. A Belle Époque na Amazônia.
6. Modernismo e contemporaneidade no Brasil: antecedentes e desdobramentos do Modernismo. 6.1. A Antropofagia. O legado dos Salões e das Bienais. 6.2. Abstração, Concretismo e Neoconcretismo; 6.3. Arte e contracultura. Arte Conceitual e contracultura. 6.4. As tendências pós-modernas no Brasil.
7. Composição e o espaço-tempo necessário para o exercício visual (composição bi e tridimensional), 7.1. Elementos básicos do Alfabetismo Visual (ponto, linha, forma, cor, volume e textura). 7.2. Fundamentos sintáticos do alfabetismo visual (planos, equilíbrio, simetria e assimetria, unidade e variedade na composição).
8. Contexto histórico da fotografia como imagem técnica e inserção no contexto histórico da arte. 8.1. A Fotografia na arte contemporânea Mundial e Brasileira.
9. Percursos do ensino de Arte no Brasil. 9.1. A necessidade do ensino da arte na educação formal e não formal. 9.2. Educação inclusiva em Artes Visuais. 9.3. Avaliação do aprendizado nas Artes Visuais. 9.4. O ensino da arte e a Interculturalidade. 9.5. Práticas e metodologias de ensino e aprendizagem das Artes Visuais no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 9.6. Introdução aos conceitos de Cultura Visual. 9.7. Práticas e metodologias de Educação Patrimonial.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRARIAS E DA NATUREZA E/OU CIÊNCIAS DA NATUREZA E/OU CIÊNCIAS NATURAIS**

#### **UNIDADE I – A Organização Geral dos Seres Vivos**

1. Características gerais.
2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos.
3. A classificação, características e a diversidade dos vegetais e dos animais.
4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução.
5. A química da vida.
6. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.

#### **UNIDADE II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores**

1. A organização geral do corpo humano.
2. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção.
3. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético.
4. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.

#### **UNIDADE III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica**

1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*.

2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade.
3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco.
4. Bioética, ciência e vida.
5. A origem dos seres vivos – hipóteses sobre a origem da vida.
6. Os primeiros seres vivos, os trabalhos de *Oparin-Haldane* e o experimento de *Miller*.
7. A dinâmica da vida e do planeta Terra.
8. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas.
9. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.

#### UNIDADE IV – Os Fundamentos da Ecologia

1. Conceitos fundamentais.
2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas.
3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos.
4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas.
5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros.
6. A relação homem-natureza, ecoética e equilíbrio ambiental.

#### UNIDADE V – Saúde e Sexualidade

1. Saúde - doença, sexo e sexualidade.
2. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos.
3. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

#### UNIDADE VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos

1. As propriedades gerais e os estados físicos da matéria.
2. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica.
3. As funções inorgânicas e as reações químicas. A química e a sociedade.
4. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática.
5. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo.
6. A natureza da luz, os fenômenos luminosos e o olho humano.
7. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

#### UNIDADE VII – O Homem e a biosfera

1. A vida, o homem e o planeta.
2. Energia, água e os recursos renováveis.
3. Alterações bióticas e abióticas e os desequilíbrios ambientais.
4. Sociedade e educação para o ambiente.

#### EDUCAÇÃO DO CAMPO

1. Trabalho rural, calendários, processo de trabalho e propostas de educação para o campo.
2. Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta e suas relações com a educação do campo.
3. Populações indígenas e quilombolas – cultura, direitos humanos e cidadania na educação do campo.
4. Educação do campo na Amazônia contemporânea e suas interfaces locais: a educação ribeirinha e os povos da Floresta.
5. Territórios, ocupações e lutas pela terra e suas interfaces na educação do/no campo na Amazônia.

#### **PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental 2.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.
11. Pragmática.
12. Educação Literária: a formação do leitor.
13. Textos e ensino: textos multimodais; midiáticos.
14. Intergenericidade.
15. Intertextualidade.
16. Trabalho rural, calendários, processo de trabalho e propostas de educação para o campo.
17. Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta e suas relações com a educação do campo.
18. Populações indígenas e quilombolas – cultura, direitos humanos e cidadania na educação do campo.
19. Educação do campo na Amazônia contemporânea e suas interfaces locais: a educação ribeirinha e os povos da Floresta.

## **PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA E/OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.
11. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Matemática para o ensino fundamental.
12. Trabalho rural, calendários, processo de trabalho e propostas de educação para o campo.
13. Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta e suas relações com a educação do campo.
14. Populações indígenas e quilombolas – cultura, direitos humanos e cidadania na educação do campo.
15. Educação do campo na Amazônia contemporânea e suas interfaces locais: a educação ribeirinha e os povos da Floresta.
16. Territórios, ocupações e lutas pela terra e suas interfaces na educação do/no campo na Amazônia.

## **PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, deslugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano. O ensino de Geografia no Brasil.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial, expansão capitalista pós queda do Muro de Berlim.
6. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Os desequilíbrios ambientais do mundo contemporâneo.
7. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
8. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
10. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
11. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro. O papel da Rússia no contexto geopolítico atual. O atual papel do MERCOSUL no contexto latino americano e mundial. A crise econômica dos Estados Unidos e os reflexos no NAFTA. Os Tigres asiáticos nos dias atuais. 12. Atuação dos novos tigres asiáticos em contexto atual.
12. As principais economias asiáticas nos dias atuais: China, Japão, Índia.
13. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
14. Industrialização, Urbanização e (RE) Organização histórica do espaço brasileiro;
15. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
16. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.
17. Trabalho rural, calendários, processo de trabalho e propostas de educação para o campo.
18. Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta e suas relações com a educação do campo.
19. Populações indígenas e quilombolas – cultura, direitos humanos e cidadania na educação do campo.
20. Educação do campo na Amazônia contemporânea e suas interfaces locais: a educação ribeirinha e os povos da Floresta.
21. Territórios, ocupações e lutas pela terra e suas interfaces na educação do/no campo na Amazônia.

## **PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

1. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
2. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
3. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
4. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-

religiosos.

5. A revolução industrial no século XVIII.

6. O Império Brasileiro e o período regencial: as lutas pela independência no Brasil e a Cabanagem no Pará.

7. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.

8. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.

9. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

10. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.

11. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.

12. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.

13. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.

14. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.

15. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

16. Trabalho rural, calendários, processo de trabalho e propostas de educação para o campo.

17. Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta e suas relações com a educação do campo.

18. Populações indígenas e quilombolas – cultura, direitos humanos e cidadania na educação do campo.

19. Educação do campo na Amazônia contemporânea e suas interfaces locais: a educação ribeirinha e os povos da Floresta.

20. Territórios, ocupações e lutas pela terra e suas interfaces na educação do/no campo na Amazônia.

### **PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRARIAS E/OU AGRÍCOLAS E DA NATUREZA**

1. Elaboração de pré-projeto de pesquisa: elementos integrantes.

2. Movimentos sociais e questão agrária na Amazônia.

3. Ciência moderna, trajetória das Ciências Agrárias e Revolução Verde.

4. O enfoque sistêmico aplicado ao estudo do estabelecimento familiar/comunitário de produção.

5. A relação da organização familiar e a gestão do trabalho e da produção no estabelecimento agrícola.

6. Educação Ambiental: conceitos gerais e importância; práticas e atualidades.

7. Manejo integrado de pragas e doenças.

8. Sociedade e agricultura: Histórico da relação homem-natureza, Domesticação das plantas e animais e o desenvolvimento das sociedades.

9. Meio ambiente: conceitos, características, classificação.

10. Questão ambiental na Amazônia – aspectos relacionados, causas e consequências.

11. Introdução às Ciências Agrárias e Ambientais; conceitos básicos e definições relacionados às ciências agrárias e/ou agrícolas e ambientais.

12. Desenvolvimento sustentável: histórico, origens, conceitos associados

13. Agricultura e sustentabilidade: Práticas sustentáveis na agricultura - Sistemas agrícolas, tipos, características, fundamentos e tecnologias

14. Amazônia e Desenvolvimento – características do processo de desenvolvimento, principais componentes, aspectos ambientais, sociais e econômicos

### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – MEDIADOR**

1. Sociedade e escola inclusivas: princípios e diretrizes da diversidade e da inclusão.

2. Noções básicas de Filosofia e História da educação brasileira.

3. Noções básicas de Política Educacional e Planejamento da Educação no Brasil.

4. Fundamentos do Projeto Político Pedagógico e do Planejamento de ensino.

5. Legislação Educacional brasileira: Constituição Federal de 1988, Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), Lei nº 10.098/94 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências), Lei nº 10.436/02 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências), Lei nº 7.853/89 (CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência), Lei Nº 8.859/94 (Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio).

6. Normas regulamentares e diretrizes normativas (Decretos, Portarias do MEC e Resoluções do CNE) da educação inclusiva e educação especial no Brasil e Declarações Internacionais atinentes aos direitos das pessoas deficientes.

7. Políticas de inclusão de alunos na rede regular de ensino.

8. Fundamentos do trabalho de apoio e mediação no ensino escolar: Princípios, Metodologias e Técnicas.

### **PSICÓLOGO**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.

2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.

3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho

## **TECNÓLOGO DE ALIMENTOS**

1. Alimentos e Nutrição. Alimentação; alimentos; nutrientes; características do regime alimentar; nutrição.
2. Matérias-Primas. Origem das matérias-primas; tipos de matérias-primas; diretrizes gerais para a obtenção da matéria-prima.
3. Micro-organismos em Alimentos. Características gerais dos micro-organismos; bactérias, leveduras e mofo; curva de crescimento de micro-organismos; fatores que afetam a multiplicação dos micro-organismos; gêneros e espécies mais importantes em alimentos; micro-organismos contaminantes de alimentos; alterações causados por micro-organismos; micro-organismos produtores de aminoácidos, vitaminas e enzimas.
4. Enzimas em Alimentos. Classificação; enzimas aplicadas à indústria de alimentos; tipos de atividades enzimáticas; alterações causadas por enzimas.
5. Principais Constituintes dos Alimentos. Água: propriedades físicas, interação com os solutos, atividade de água, isoterma de sorção de água; lipídeos: ácidos graxos, características dos glicerídeos e dos fosfolipídeos, propriedades físicas, modificação das gorduras, rancificação auto-oxidativa, rancificação lipolítica, antioxidantes; proteínas: classificação, propriedades funcionais e modificações nas propriedades funcionais; carboidratos: classificação, propriedades físico-químicas e sensoriais dos monossacarídeos, propriedades funcionais dos polissacarídeos, transformação dos carboidratos por ação do calor, principais polissacarídeos, fibra; vitaminas e minerais: perda de vitaminas e minerais durante o processamento, adição de nutrientes aos alimentos.
6. Conservação e Processamento de Alimentos. Conservação pelo calor: comportamento de micro-organismos e enzimas, termorresistência dos micro-organismos, tipos de tratamentos térmicos; conservação pelo frio: refrigeração e congelamento, armazenamento refrigerado e congelado, métodos e equipamentos, descongelamento; conservação pela redução da umidade: evaporação, secagem e liofilização; conservação pelo uso do açúcar; conservação por fermentação; conservação por aditivos; conservação por irradiação; conservação com base na modificação do pH, da atmosfera (modificada e controlada) e da atividade de água; conservação por métodos inovadores; processamento e conservação de frutas, legumes, hortaliças, cereais, carnes, pescados e leite.
7. Aditivos em Alimentos. Definição e legislação; importância do emprego de aditivos; origem e tipos de aditivos; considerações sobre a utilização de aditivos.
8. Embalagem em Alimentos. Tecnologia de embalagens; tipos de materiais de embalagem; embalagens rígidas e semirrígidas; embalagens flexíveis; embalagens contra adulterações; tipos de máquinas seladoras; impressão; interações entre o alimento e a embalagem; considerações ambientais.
9. Enchimento e Fechamento de Recipientes. Recipientes rígidos e semi-rígidos; recipientes flexíveis; tipos de máquinas seladoras; embalagens flexíveis; embalagens contra adulterações; rotulagem; conferência de peso; detecção de metais.
10. Fraudes em Alimentos. Fraudes por alteração; fraudes por adulteração; fraudes por falsificação; fraudes por sofisticação.
11. Higiene e Sanitização na Indústria de Alimentos. Higiene na indústria de alimentos; agentes químicos; tecnologia da limpeza e da sanitização; operações de sanitização.
12. Ferramentas de segurança na Indústria de alimentos. Boas Práticas de Fabricação (PBF); sistema APPCC; sistema de gestão da qualidade e gestão integrada.
13. Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. Redução de tamanho de alimentos sólidos (moagem) e líquidos (emulsificação e homogeneização); mistura; modelagem; extrusão; operações de separação e concentração: centrifugação, filtração, extração por prensagem, extração por solventes, concentração por membranas; bombeamento; destilação.

## **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

1. O tradutor e intérprete de Libras nas legislações e nos princípios da educação Especial/ inclusiva:
  - 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
  - 1.2. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência.
  - 1.3. Lei Federal Nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida).
  - 1.4. Decreto Nº 5296 de 2004 (Decreto da Acessibilidade e regulamenta as Leis 10.098 de 2000 e 10.048 de 2000)
  - 1.5. Lei Federal Nº 10.436/2002 (Língua brasileira de sinais - LIBRAS).
  - 1.6. Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000).
  - 1.7. Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, de 2008.
  - 1.8. Decreto Federal Nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
  - 1.9. Lei Federal Nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS).
  - 1.10. Lei Brasileira de inclusão, Nº 13.146 de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
2. A Estrutura e a gramática da Libras.
3. Educação bilíngue para surdos e a atuação do Intérprete de Libras/Língua Portuguesa no campo educacional.
4. Tradução e interpretação da Libras/ Língua Portuguesa no contexto educacional: conceitos, tipos e técnicas.
5. História da educação de surdos e da tradução e interpretação de Libras no Brasil.
6. O intérprete de Libras e o código de ética.
7. Identidade, cultura e comunidade surda.
8. Concepções de educação de surdos
9. Estratégias de acessibilidade para pessoas Surdocegas e o papel do Tradutor Intérprete de Libras.
10. As atribuições do Tradutor Intérprete de Libras na acessibilidade comunicacional e informacional das pessoas surdas nos vários contextos educacionais.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1. Ética profissional e responsabilidade.
2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.
3. Saúde coletiva e do trabalho.
4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.
5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.
6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.
7. Saúde mental da criança.
8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.
9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.
10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.
11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.
12. Modelos em Terapia Ocupacional.
13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.
14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articulares, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro muscular esquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.
15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.
16. Temas Transversais.
17. Ética profissional da Terapia Ocupacional.

## **ZOOTECNISTA**

1. Nutrição animal.
2. Nutrição de monogástricos.
3. Nutrição de ruminantes.
4. Plantas forrageiras e pastagens.
5. Melhoramento animal.
6. Influência do ambiente na produção animal.

7. Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais.
8. Métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal.
9. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal.
10. Noções de biossegurança.
11. Noções sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.